

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.496 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 136.195.190,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Sec. da Segurança Pública, Sec. da Fazenda, Sec. da Educação e Cultura, Sec. do Desenv. Rural/Instituto de Assist. Téc. e Ext. Rural do Estado do Piauí-EMATER, Agência de Defesa Agrop. do Estado do Piauí-ADAPI, Sec. da Saúde, Sec. da Administração/Fundo de Previdência do Estado do Piauí, Empresa de Gestão de Rec. do Estado do Piauí-EMGERPI, Sec. da Justiça, Polícia Militar do Piauí, Sec. da Assist. Social e Cidadania, Proc. Geral do Estado, Sec. Estadual p/ Inclusão da Pessoa com Deficiência, Corpo de Bombeiros Militar e Sec. dos Transportes/Depart. de Estradas de Rodagens do Piauí-DER/PI, no valor de R\$ 136.195.190,00 (cento e trinta e seis milhões, cento e noventa e cinco mil, cento e noventa reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação das fontes 00 - Recursos Ordinários, 19 - Recursos do Fundo de Previdência e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 27 de dezembro de 2013

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

[Assinatura]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.496 de 27/12/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
12101.04122902.310	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.11	00	9.820.000,00
12101.04122902.310	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.12	00	81.000,00
12101.04122902.310	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.13	00	38.000,00
12101.04122902.310	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.34	00	53.000,00
12101.04122902.310	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.91.13	00	1.922.000,00
13101.04122902.277	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.90.11	00	12.922.500,00
13101.04122902.277	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.90.96	00	50.000,00
13101.04122902.277	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.91.13	00	2.738.250,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.90.11	00	7.500.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.90.13	00	1.500.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.90.11	00	1.902.916,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.91.13	00	360.424,00
15204.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.1.90.11	00	1.100.000,00
15204.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.1.91.13	00	30.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.1.90.11	00	28.000.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.1.91.13	00	5.000.000,00
21203.09272922.127	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.3.90.01	19	33.858.000,00
21205.04122902.149	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.1.90.11	00	4.100.000,00
21205.04122902.149	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.1.90.13	00	1.400.000,00
22101.04122902.021	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.11	00	3.700.000,00
22101.04122902.021	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.91.13	00	650.000,00
26101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLICIA MILITAR	FO	3.1.90.12	00	11.200.000,00
26101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLICIA MILITAR	FO	3.1.91.13	00	3.000.000,00
30101.04122902.204	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.04	00	95.000,00
30101.04122902.204	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.11	00	1.181.000,00
30101.04122902.204	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.13	00	70.000,00
30101.04122902.204	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.34	00	170.000,00
30101.04122902.204	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.91.13	00	120.000,00
30101.04122902.204	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.49	00	60.000,00
36101.04122902.224	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.1.90.11	00	1.600.000,00
38101.04122902.234	COORDENAÇÃO GERAL DA SEID	FO	3.1.90.11	00	190.000,00
44101.04122902.269	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.1.90.12	00	1.306.600,00
44101.04122902.269	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.1.90.13	00	1.500,00
44101.04122902.269	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.1.91.13	00	180.000,00
46201.04122902.019	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.1.91.13	00	295.000,00
TOTAL					136.195.190,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de dezembro de 2013 • Nº 246

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.496 de 27/12/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12361121.187	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	FO	3.3.90.35	00	400.000,00
14102.12362121.194	MELHORIA DO PADRÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	FO	3.3.90.36	00	400.000,00
14102.12362121.201	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
14102.12362121.201	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	00	500.000,00
14102.12363121.216	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.30	00	1.000.000,00
14102.12363121.216	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.35	00	500.000,00
14102.12363121.216	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
14102.12363121.216	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.93	00	300.000,00
14102.12363121.216	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	00	1.000.000,00
14102.12366121.215	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.14	00	140.000,00
14102.12366121.215	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.30	00	400.000,00
14102.12366122.107	COMBATE AO ANALFABETISMO	FO	3.3.90.35	00	500.000,00
14102.12366122.107	COMBATE AO ANALFABETISMO	FO	3.3.90.36	00	300.000,00
14102.12366122.107	COMBATE AO ANALFABETISMO	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
14102.12368121.199	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
14102.12368121.199	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
14201.12384122.321	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NOS CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
14201.12384902.246	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.90.04	00	600.000,00
14201.12384902.246	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.90.11	00	3.340.000,00
14201.12384902.246	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	4.4.90.52	00	1.000.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.90.96	00	10.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.91.92	00	10.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.40.39	00	50.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.50.39	00	50.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.08	00	50.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.30	00	200.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.33	00	43.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.37	00	190.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.47	00	30.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.92	00	50.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.93	00	10.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	4.4.90.52	00	40.000,00
15204.20604242.058	ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA NO PIAUÍ	FO	3.3.90.14	00	450.000,00
15204.20604242.058	ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA NO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	00	80.000,00
15204.20604242.058	ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA NO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
15204.20604242.058	ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA NO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
15204.20604242.089	CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS	FO	3.3.90.14	00	50.000,00
15204.20604242.071	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, SEUS PRODUTOS E SUB-PRODUTOS E DOS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	FO	3.3.90.14	00	60.000,00
21204.04126011.061	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA	FO	3.3.90.39	00	297.000,00
21204.04126011.061	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA	FO	4.4.90.52	00	190.000,00
21204.04126021.063	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MULTISERVIÇO DA REDE GOVERNO	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
21204.04126021.063	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MULTISERVIÇO DA REDE GOVERNO	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
21204.04126021.310	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
22101.04122902.021	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.30	00	150.000,00
22101.04122902.021	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
22101.04122902.021	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.92	00	160.000,00
22101.04122902.021	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	4.4.90.52	00	420.000,00
22101.14421081.028	PROGRAMA DE ATIVIDADES LABORAIS DO REEDUCANDO	FO	3.3.90.30	00	49.000,00
22101.14421081.028	PROGRAMA DE ATIVIDADES LABORAIS DO REEDUCANDO	FO	3.3.90.36	00	49.000,00
22101.14421081.028	PROGRAMA DE ATIVIDADES LABORAIS DO REEDUCANDO	FO	3.3.90.39	00	49.000,00
22101.14421081.028	PROGRAMA DE ATIVIDADES LABORAIS DO REEDUCANDO	FO	4.4.90.52	00	49.000,00
22101.14421081.030	CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS	FO	3.3.90.30	00	49.000,00
22101.14421081.030	CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS	FO	3.3.90.36	00	49.000,00
22101.14421081.030	CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS	FO	3.3.90.39	00	49.000,00
22101.14421081.030	CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS	FO	4.4.90.52	00	49.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.496 de 27.12.2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
22101.14421082.022	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.47	00	49.000,00
22101.14421082.022	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
22101.14421082.022	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	4.4.90.92	00	16.000,00
22101.14421082.023	SERVIÇOS DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL	FO	3.3.90.30	00	26.000,00
22101.14421082.023	SERVIÇOS DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL	FO	3.3.90.92	00	49.000,00
26101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.17	00	20.000,00
26101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
26101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
26101.04122902.244	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
26101.06122011.232	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	FO	3.3.90.30	00	300.000,00
26101.06122011.232	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
26101.06122011.232	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
26101.06126011.235	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
26101.06126011.235	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
26101.06128011.236	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.17	00	10.000,00
26101.06128011.236	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.15	00	80.000,00
26101.06128011.236	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
26101.06128011.236	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.92	00	10.000,00
26101.06128011.236	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	4.4.90.52	00	30.000,00
26101.06181091.240	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	4.4.90.52	00	250.000,00
26101.06181091.289	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.30	00	700.000,00
26101.06181091.289	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
26101.06181091.290	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.15	00	35.000,00
36101.04122902.224	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.3.90.30	00	120.000,00
36101.04122902.224	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.3.90.39	00	400.000,00
36101.04122902.224	COORDENAÇÃO GERAL DA PGE	FO	3.3.90.92	00	12.000,00
36101.04122902.226	MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS SETORIAIS DA PGE NAS SECRETARIAS DO ESTADO	FO	3.3.90.36	00	11.000,00
36101.04122902.226	MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS SETORIAIS DA PGE NAS SECRETARIAS DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
36101.04122902.226	MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS SETORIAIS DA PGE NAS SECRETARIAS DO ESTADO	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
38101.04122902.234	COORDENAÇÃO GERAL DA SEID	FO	3.3.90.30	00	190.000,00
44101.04122902.269	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
44101.04122902.269	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	4.4.90.52	00	210.000,00
44101.06122012.271	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	3.3.90.30	00	170.000,00
44101.06122012.271	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
45101.04122902.042	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DAS CIDADES	FO	3.1.90.11	00	1.250.000,00
45101.15451211.654	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	65.000,00
45101.15451211.656	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.90.51	00	380.000,00
46201.04122902.019	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.1.90.11	00	1.040.000,00
47101.23695161.437	ESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA DA AVENIDA ORLA DO AÇUDE JOANA - PEDRO II - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
47101.23695161.443	EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CAJUEIRO DA PRAIA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	95.000,00
47101.23695161.454	IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO DE BARRA GRANDE - CAJUEIRO DA PRAIA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	400.000,00
47101.23695161.455	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ORLA DE ATALAIA - LUIS CORRÊA	FO	4.4.90.51	00	95.000,00
47101.23695161.456	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ENTORNO DO SANTUÁRIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.20.93	00	1.000.000,00
47101.23695161.456	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ENTORNO DO SANTUÁRIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.92	00	300.000,00
47101.23695161.457	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AOS PÓLOS DAS ORIGENS, DELTA E TERESINA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.20.93	00	200.000,00
47101.23695161.457	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AOS PÓLOS DAS ORIGENS, DELTA E TERESINA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.35	00	100.000,00
47101.23695161.457	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AOS PÓLOS DAS ORIGENS, DELTA E TERESINA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	1.695.000,00
47101.23695161.459	PROJETO E EXECUÇÃO DA DESOBSTRUÇÃO E INTEGRAÇÃO DO RIO E LAGOA DO PORTINHO - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	95.000,00
47101.23695161.460	RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE PARNAIBA (CASA SIMPLICIO DIAS, DO MIRANTE, ANTIGO GINÁSIO MIRANDA OSÓRIO E PRAÇA SANTO ANTÔNIO) - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	95.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de dezembro de 2013 • Nº 246

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 5.496 de 27/12/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
47101.23695161.461	RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE PIRACURUCA (RESTAURAÇÃO DA IGREJA NOSSA SENHORA DO CARMO E REQUALIFICAÇÃO DAS APRAÇAS SANTO ANATÔNIO E IRMÃOS DANTAS) - PRÓDETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	95.000,00
47101.23695161.462	REQUALIFICAÇÃO DE MUSEUS	FO	4.4.90.51	00	95.000,00
47101.23695161.471	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGENS DOS DESTINOS TURÍSTICOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.35	00	117.000,00
47101.23695161.471	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGENS DOS DESTINOS TURÍSTICOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.35	00	145.000,00
47101.23695162.156	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.40.39	00	80.000,00
47101.23695162.156	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.50.39	00	52.000,00
TOTAL					30.854.000,00

Of. 1333



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 03651/2013, de 21 de novembro de 2013, Protocolo nº 03651, e no OF.GDPG.Nº 658/2013, de 09 de dezembro de 2013, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, AP.010.1.007448/13-58,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO**, Matrícula nº 277787-8, do cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2013.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26 de dezembro de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Em Exercício

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 658/2013, de 09 de dezembro de 2013, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, AP.010.1.007448/13-58,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 42, 43 e 46, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **PRISCILA POEGERE RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26 de dezembro de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Em Exercício

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 1332

CONCURSO PÚBLICO – Edital 01/2009

REQUERIMENTO

DESISTÊNCIA DE CONCURSO – RENÚNCIA À CLASSIFICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Eu, UBENILSON COLOMBIANO MATOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 09669115-80 e CPF nº 023.737.895-74, residente e domiciliado à Av. Aliomar Baleeiro, nº. 4348, Condomínio Jardins dos Girassóis, Torre C, Apto 708, Sete de Abril, na cidade de Salvador, Bahia, aprovado no concurso público para provimento de cargos de Defensor Público de 1ª Categoria do Estado do Piauí, certame regido pelo Edital nº 01, de 1º de setembro de 2009, na 30ª colocação, de acordo com o Edital DPE/PI nº 10, de 31/3/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 60, pág. 33 e seguintes, da mesma data, venho por meio deste formalizar **PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO SUPRACITADO**, homologado por meio de termo próprio, conforme Edital nº 011/2010, também publicado no DOE-PI nº 60, de 31/3/2010, e consequente **renúncia a eventual nomeação** para provimento do cargo público acima citado.

Declaro ter conhecimento de todos os efeitos decorrentes deste ato, e que esta renúncia à minha classificação no concurso, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter irrevogável.

Salvador, 06 de dezembro de 2013

Ubenilson Colombiano Matos dos Santos
UBENILSON COLOMBIANO MATOS DOS SANTOS

Of. 1331



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 2696/2013, de 11 de novembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.006965/13-06,

R E S O L V E tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 02/2009, cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, pertencente à Secretaria de Saúde, constante do Decreto datado de 01 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 188, de 02 de outubro de 2013.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

TERESINA			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
316	000965	BÁRBARA CHANELLE LOPES MACHADO	5031033-PI
322	006284	MARIA DO AMPARÓ VIEIRA LEMOS DE SOUSA	1070300-PI
324	000453	FERNANDA PIRES DE MOURA	1501074-PI
325	004808	ENILDA ALVES DUARTE	1603050-PI
330	003124	LUCIENE ROCHA MARTINS	2911392-PI
342	000305	ISABELLA DA SILVA MAGALHÃES CHAVES	2046374-PI
343	007821	DENIZE ROCHA CARVALHO	2004997-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06 de dezembro de 2013.

Ubenilson Colombiano Matos dos Santos
GOVERNADOR DO ESTADO

Paulo Ivan de Silva Santos
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Em Exercício

Paulo Ivan de Silva Santos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Paulo Ivan de Silva Santos
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 2696/2013, de 11 de novembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.006965/13-06,

R E S O L V E tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde, constante do Decreto datado de 01 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 188, de 02 de outubro de 2013.

TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

Médico Pediatra Plantonista 24h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
018	032420	ANNA CAROLINA EXPÓSITO NUNES	132672320008-MA

Médico Obstetra 24h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
017	001546	LEONAM COSTA OLIVEIRA	1872175-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06 de dezembro de 2013.

Ubenilson Colombiano Matos dos Santos
GOVERNADOR DO ESTADO

Paulo Ivan de Silva Santos
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Em Exercício

Paulo Ivan de Silva Santos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Paulo Ivan de Silva Santos
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 1330



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 2906/2013, de 27 de novembro de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.007290/13-03,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos constantes do Anexo Único, deste decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2013, homologado em 20 de novembro de 2013, cargos efetivos pertencentes à Secretaria de Saúde.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06 de dezembro de 2013.

Ubenilson Colombiano Matos dos Santos
GOVERNADOR DO ESTADO

Paulo Ivan de Silva Santos
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Em Exercício

Paulo Ivan de Silva Santos
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Paulo Ivan de Silva Santos
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO SESAPI-EDITAL Nº 01/2013, HOMOLOGADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013

TERRITÓRIO COCAIS – MUNICÍPIO SEDE: PIRIPIRI

Médico Anestesiologista 24h			
Class.	Insc.	Nome	Identidade
001	000064	EDUARDO DE REZENDE ALMEIDA	2172806-PI.

TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

Médico Anestesiologista 24h			
Class.	Insc.	Nome	Identidade
001	000019	LORENA MENDES DE CARVALHO LUCIO	2005300-PI.
002	000072	BRUNO DE CASTRO FERNANDES EPITACIO	1948697-PI.
003	000009	HAMILTON BARBOSA DE SOUSA	2278162-PI.
004	000031	LEONARDO MACHADO MARTINS	2136180-PI.
005	000037	JACKSON DANIEL RODRIGUES FONSECA	2057341-PI.
006	000022	STHENIO VIEIRA DE FARIAS	409089940-MA.
007	000033	SUELLEEN MOURA LIMA	556120887-SP.
008	000005	MANUELA SÁ DE MOURA MEDEIROS	2174706-PI.
009	000065	MONIQUE VILELA DE MELO	2295954-PI.
010	000049	ANTONIO JOSÉ MARREIROS MELO	2239349-PI.
011	000024	VICENTE DE PAULA MELO FILHO	1958286-PI.
012	000041	DENISE SOARES VALENTE	1969509-PI.
013	000030	HENRIQUE FLAVIO AMANCIO VERAS FREITAS	1070273-PI.
014	000087	MANUELA RIBEIRO VERAS	2576920-PI.
015	000045	HUGO APARECIDO DE CARVALHO FILHO	2296623-PI.
016	000006	CARLOS GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	2064032-PI.
017	000060	MONALISA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA XAVIER	98010324071-CE.
018	000002	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO	2174388-PI.
019	000035	DIEGO RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA	2296861-PI.
020	000047	PABLO FRANCISCO DIOGO LOPES	2578528-PI.
021	000028	KARENE DE SOUSA BRANDÃO	2257636-PI.
022	000050	MARCIA LIANA M. RAMOS	1505246-PI.
023	000078	ADRIANO LEITE CAMILO DA SILVA	2203632-PI.
024	000058	LENA DE ARAÚJO PARENTE GADELHA	1976562-PI.
025	000007	MARCIA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA	2169537-PI.
026	000032	INGRID LARA DO NASCIMENTO FERREIRA DE CARVALHO	2279149-PI.
027	000013	ANNA KAROLINNE VERAS E SOUSA	2101027-PI.
028	000071	RITA DE CASSIA CERQUEIRA VIANA	2505348-PI.

TERRITÓRIO PLANÍCIE LITORÂNEA – MUNICÍPIO SEDE: PARNAÍBA

Médico Anestesiologista 24h			
Class.	Insc.	Nome	Identidade
001	000026	ROBERTA OLIVEIRA SAMPAIO	94025012280-CE.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

TERRITÓRIO SERRA DA CAPIVARA – MUNICÍPIO SEDE: SÃO RAIMUNDO NONATO

Médico Anestesiologista 24h			
Class.	Insc.	Nome	Identidade
001	000069	MARCIANA DE OLIVEIRA GOIS	1012428591-BA.

TERRITÓRIO VALE DO CANINDÉ – MUNICÍPIO SEDE: OEIRAS

Médico Anestesiologista 24h			
Class.	Insc.	Nome	Identidade
001	000003	EDUARDO CERQUEIRA BARROSO DE CARVALHO	2022155-PI.

TERRITÓRIO VALE DO RIO GUARIBAS – MUNICÍPIO SEDE: PICOS

Médico Anestesiologista 24h			
Class.	Insc.	Nome	Identidade
001	000012	LIVIO LIMA VERDE SANTOS LIMA	2278035-PI.

Of. 1329

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 003132/2013, de 26 de dezembro de 2013, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos constantes do Anexo Único, parte integrante deste Decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL Nº 01/2011, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26 de dezembro de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Em Exercício

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Paulo Ivan de Sousa Santos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI - EDITAL Nº 01/2011, HOMOLOGADO EM 20/03/2012

TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

MÉDICO PLANTONISTA 24h

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0005	021404	NAYARA MARIA GOMES ALMEIDA	2575791-PI
0006	008619	CAROLINE NAIANE BRITO BARBOSA	2335239-PI

MÉDICO CLÍNICO GERAL 20h

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	011626	THIAGO BARCELLOS MORAIS	2577747-PI
0002	028958	ISADORA NOLETO BARBOSA	2576063-PI

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 24h

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0005	005265	CAIO ALCOBAÇA MARCONDES	1979678-PI
0006	014115	LUIS GUSTAVO CAVALCANTE REINALDO	2094236-PI

MÉDICO DERMATOLOGISTA 20h

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	005974	JESUITO MONTORIL SOARES DANTAS	1300180-PI
0002	016049	VICTOR VELOSO NUNES MARTINS	1926100-PI
0003	006560	FERNANDA AYRES DE MORAIS E SILVA	2003440-PI

MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO 24h

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
018	036810	RAFAEL REBELO LAGES DA SILVEIRA	1980138-PI

MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO 20h

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	004814	ADOLFO BATISTA DE SOUSA MOREIRA	2202273-PI

MÉDICO PEDIÁTRA PLANTONISTA 24h

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
019	014093	JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	1653161-PI
020	036666	CAROLINE NOGUEIRA PARANHOS	2278158-PI
021	009012	KALINE CARDOSO DE OLIVEIRA	2175914-PI

MÉDICO CLÍNICO GERAL SAMU 24h

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
030	020775	THAMARA CRISTINNA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2503295-PI
031	007674	MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA	2363565-PI
032	022697	RUSSELL GALATAS CAMPELO BRANDÃO	1714488-PI

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0003	003139	YARA BARROSO NASCIMENTO	1950379-PI
0004	024015	ALINE ROSE DE SOUSA ARAÚJO	2426975-PI

PSICÓLOGO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0003	019836	POLLYANA TÁTILA RODRIGUES DE LIMA	2298323-PI

ENFERMEIRO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0032	018440	NATHALIA KELLY DE SOUSA ANDRADE	5015198-PI
0033	016561	HELLEN DE OLIVEIRA AMARAL	2043001-PI

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
011	005926	JOSÉ FELIPE PINHIERO DO NASCIMENTO VIEIRA	2572923-PI
012	020807	DANIELLA FERNANDES DE CARVALHO	2501533-PI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

013	036498	RHILDER BORGES REIS	1443443-PI
014	018036	LISY MAGALY SANTANA RIBEIRO	2247264-PI
015	001733	JONATHAS TEIXEIRA MOTA	2341386-PI

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
003	015571	VÍCTOR HUGO BATISTA MATOS	57164896-MA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
011	013202	FABRICIA MONTEIRO DE SOUSA	2273876-PI
012	003762	GISELENE DA CUNHA CARNEIRO	2301938-PI
013	000620	STELLA MÁRCIA DE SOUSA	2364998-PI
014	007425	DÉBORA GOMES SOARES RAMOS	2.361.372-PI
015	037576	EVAJANE MACEDO DOS SANTOS	2214171-PI
016	010872	ELAINE CRISTINI ARAÇÃO HOLANDA	19761932-PI
017	000211	JULIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	2210253-PI
018	003225	BARBARA CHANELLE LOPES MACHADO	5031033-PI
019	034334	LUIZA MAIRA FERNANDES PIRES	2744762-PI
020	006644	AMANDA EVELLE ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA	3034834-PI

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	018339	MARCIA MILENA OLIVEIRA VILAÇA	2295384-PI
0002	018059	SANDRA LINHARES CALDAS	2228967-PI
0003	030902	ANTONIA REGINA DE OLIVEIRA ROSA	2208545-PI

TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0013	028786	LAIS CRISTINE DE MELO MOTA SOUSA	2432353-PI
0014	009902	NAYRO FREDERICO FREIRE SOUSA	2294773-PI
0015	028751	EMMANUELLA LIBANIO TAVARES	1832808-RN

TERRITÓRIO VALE DO RIO GUARIBAS - MUNICÍPIO SEDE: PICOS

MÉDICO PLANTONISTA 24h

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
006	009009	LUIS DO ESSENCIÓSTA JUNIOR	1296292-PI
007	003916	MIGUEL MARX	9902049030-CE
008	015866	NARA NUNES BARBOSA	2824566-PI
009	027926	MARCUS VINICIUS MONTEIRO BERTINO	2831813-PI
010	005683	MICHELE CAVALheiro SETUBAL	5021360-PI
011	030782	MARIA ADELAIDE MOURA DE CARVALHO	1317259-PE

MÉDICO OBSTETRA 24h

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
002	028204	TATIANA LUZ ROCHA	2096602-PI

TERRITÓRIO VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS - MUNICÍPIO SEDE: FLORIANO

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	032480	ROBERTO DA FONSECA NETO MOUSINHO	1895727-PI

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	021162	PATRICIA TELES DE ALENCAR SOUSA	1448470-PI
002	023913	ANA PAULA SINIMBU SANTIAGO MARTINS	404278-PI
003	037807	JANIELLY ALVES GOMES	2275109-PI
004	017092	MARILIA MILLIANE DE SÁ MOUSINHO	2000010290819-CE

TERRITÓRIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO SEDE: OBRAS

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	004612	ARTHUR DA SILVA BRITO	2199136-PI



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

TERRITÓRIO PLANÍCIE LITORÂNEA - MUNICÍPIO SEDE: PARNAÍBA

ENFERMEIRO OBSTETRA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	008865	JOEL ARAUJO DOS SANTOS	2403405-PI.

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR 20h

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	035865	ARNALDO ROLIM RICARTE	92010013247-CE.

MÉDICO PLANTONISTA 24h

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
016	006108	RICARDO DO NASCIMENTO MARTINS SALES	2088480-PI.
017	033132	NELSON CORDEIRO PINHEIRO SAMPAIO	2264394-PI.
018	022157	ANTONIO NIVARDO VIEIRA	2012972-PI.

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
002	017223	STEFANY GUIMARÃES SOUSA	158773020008-MA.

TERRITÓRIO SERRA DA CAPIVARA - MUNICÍPIO SEDE: SÃO RAIMUNDO NONATO

FISIOTERAPEUTA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	001734	ACÁCIA SANTANA SANTOS AMORIM GONÇALVES	2744647-PI.
002	017842	VINÍCIUS RIBEIRO PAES DE CASTRO	1933028-PI.

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	016796	THAISA LOANNA TEIXEIRA DE CASTRO ROSARIO	2875799-PI.

TERRITÓRIO CARNAUBAIS - MUNICÍPIO SEDE: CAMPO MAIOR

ENFERMEIRO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
007	032551	RONNEY HARLLON LIMA ANDRADE	2501909-PI.
008	020593	MARCUS VINÍCIUS GONÇALO DE SOUSA	2584052-PI.

MÉDICO CARDIOLOGISTA 20h

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	008165	MOISES PAULO SERVIO	1062555-PI.

MÉDICO PLANTONISTA 24h

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0005	037423	DANILO DOS SANTOS SILVA	2612229-PI.
0006	031130	SAMUEL NEIVA ALMINO	5000144-PI.

TERRITÓRIO VALE DO SAMBITO - MUNICÍPIO SEDE: VALENÇA

MÉDICO PLANTONISTA 24h

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
009	014420	JULIO CÉSAR QUEIROZ DE FRANÇA	2051868-PI.

TERRITÓRIO CHAPADA DAS MANGABEIRAS - MUNICÍPIO SEDE: BOM JESUS

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	006935	MARIA JOSE CASTRO DIOGENES	2272293-PI.

ENFERMEIRO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0007	007729	JOSEANA CAVALCANTE BORGES	2577338-PI.
0008	001796	MIRVANA MARTINS NASCIMENTO	2052384481-RS.

FISIOTERAPEUTA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	013107	LEANDRA MARILIA FERNANDES DA SILVA	1083250-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

MÉDICO CLÍNICO GERAL 20h

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	016443	MILENA MIRANDA VASCONCELOS	2578148-PI.
0002	013337	LUCAS TAVARES GRANGEIRO	2002002312554-CE.

PSICÓLOGO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	010272	GLICIA TEIXEIRA DE MOURA SOUSA	1.839.994-RN.

Of. 1328

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



Portaria N.º DGE/221/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Resolve conceder AVERBAÇÃO à servidora Madla Maria de Deus Barros por tempo de serviço referente ao período de contribuição de 01/09/1979 à 28/08/1982

RESOLVE

De acordo com o Processo Administrativo n.º 1763/2012, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar n.º 13, de 03.01.1994, conceder AVERBAÇÃO, à servidora Madla Maria de Deus Barros, Cargo Agente de execução Contábil e Orçamentária, Matrícula n.º 26489-0 Classe "C" Ref. 34, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição Cargo Empregador
01/09/1979 a 20/08/1980, cargo: Recepcionista
Local: Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza (CE)

Período de Contribuição Cargo Empregador
01/09/1982 a 25/11/1985, cargo: Caixa Executivo
Local: Banco Mercantil do Brasil SA

Período de Contribuição Cargo Empregador
01/10/1980 a 23/12/1980, cargo: Atendente
Local: Banco Noroeste do Estado de São Paulo AS

Período de Contribuição Cargo Empregador
01/07/1981 a 15/10/1981, cargo: Escriturária
Local: Banco Brasileiro de Desconto SA

Período de Contribuição Cargo Empregador
01/12/1981 a 08/06/1982, cargo: Caixa
Local: Banco Nacional do Nordeste SA

Período de Contribuição Cargo Empregador
01/08/1982 a 28/08/1982, cargo: Recepcionista
Local: Construtora Lourival Sales Parente LTDA

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,

Em Teresina, 19 de dezembro de 2013.

Eng.º SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO
Diretor Geral - DER/PI

Of. 473



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 029/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei 6.199, de 27/03/2012 (Estrutura Organizacional); Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.636 de 22/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER os Soldados PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de Cabos QPM-0 (Combatente), em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

N/O	IDENT.	NOMES
1.	1013082-05	EMANUEL DE MOURA DANTAS
2.	1013989-08	TERESA CRISTINA GOMES BEZERRA
3.	10.8429-89	FRANCISCO DE CASTRO SOUSA FILHO
4.	105197593-4	GONÇALO DA SILVA
5.	10.13101-05	EFRAIN BEN-ORION ARAÚJO SOARES
6.	10.13596-08	VINÍCIUS NORONHA DE MENEZES
7.	10.13836-08	ALUISIO COSME DE OLIVEIRA FILHO
8.	10.13620-08	KLAUS JADSON DE SOUSA BRANDÃO
9.	10.13824-08	FELIPE PERES
10.	10.13895-08	FRANCISCO AUGUSTO ALVES DE SOUSA
11.	10.13708-08	ANTONIO MÁRIO DA SILVA FILHO
12.	10.13174-05	ANTONIO NAPOLEÃO DE SOUSA FILHO
13.	10.13766-08	PAULO JACKSON LEITE LOPES
14.	10.13972-08	DIANA RABELO ANDRADE
15.	10.13115-05	BRISIANE MARIA BARBOSA
16.	10.13795-08	DANIEL ROBERTO SANTOS DA SILVA
17.	105150833-9	ANTONIO CESAR CRUZ LIMA
18.	10.13311-05	FARLON ARAUJO MACHADO
19.	10.13644-08	ANDRE BASTOS DE MOURA
20.	10.13987-08	TÂMARA CELECINA PORTELA C. O. SOUZA
21.	10.8532-89	REGINALDO SOUSA BARBOSA
22.	10.14017-08	LIDIANE ALVES DA ROCHA
23.	10.13626-08	KLEBERT MOREIRA LOPES
24.	10.13988-08	RHILENNE GOMES FEITOSA
25.	10.13781-08	PAULO ROGÉRIO DE SOUSA BRITO
26.	10.13687-08	JUCIEL JOSÉ DE SOUSA
27.	105193903-9	ANTONIO BEZERRA LIMA
28.	10.8291-88	ANTONIO FERREIRA ARAUJO
29.	10.8310-88	LUIS GONZAGA ALVES BILUCA
30.	10.8781-90	RAIMUNDO NONATO CUNHA DOS SANTOS
31.	10.8641-90	FRANCISCO KLEBER DE SOUSA FREITAS
32.	10.13888-08	ALDER CESAR ARAUJO RAMOS
33.	10.8766-90	HAROLDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

34.	10.8807-90	VALDINAR DA COSTA FERREIRA
35.	10.8967-90	SERGIO AUGUSTO ROCHA REGO
36.	10.9109-91	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DA SILVA FILHO
37.	10.8600-89	EDIMAR FEITOSA DE MORAES
38.	10.13826-08	THIAGO SILVA TAVARES DA SILVA
39.	10.13613-08	ANTONIO PINTO LIMA FILHO
40.	10.8846	GENIVALDO VALENTE DE CARVALHO
41.	10.8570-89	GERSON HENRIQUE DA SOUSA LIRA
42.	10.8969-90	CARLOS AUGUSTO PESSOA SOBRINHO
43.	10.14011-08	NAYRA CELIA DOS SANTOS SOUSA
44.	10.13785-08	ROBSON DE JESUS COSTA
45.	105191323-2	MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA
46.	10.8717-90	MARCUS ANTONIO DA SILVA SENA
47.	10.8971-90	JARBAS ALVES CAVALCANTE
48.	10.9104-91	FRANCISCO RIBEIRO FILHO
49.	10.13651-08	DAVID PESSOA DE AGUIAR
50.	10.8398-89	GLEDOILTON DE SOUSA
51.	10.9112-91	FRANKLIN MONTEIRO DA SILVA
52.	10.12406-00	AGNALDO CARDOSO DA PENHA ROSA
53.	10.12323-00	FÁBIO JUNIOR SALES SAMPAIO
54.	10.13569-06	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA
55.	105108953-8	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
56.	105198423-3	MAXIMO LOPES FERNANDES
57.	10.13939-08	FRANCISCO DE ASSIS E SILVA SOUSA
58.	10.13665-08	PAULO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA
59.	10.8694	LUIZ FERREIRA DA SANTANA
60.	10.13975-08	HELLICIANNY MORAIS MARTINS
61.	10.13636-08	FRANCISCO RODRIGUES BRAGA
62.	10.13852-08	LEONARDO RAPHAEL SOUZA DE SÁ
63.	10.8679	VALMIR FERREIRA LIMA
64.	10.8307-88	MANOEL BEZERRA VIANA NETO
65.	10.8416-89	RÔMULO DA SILVA FEITOSA
66.	10.8758-90	DAMIÃO DA COSTA LIMA NETO
67.	10.8656-90	MANOEL DE JESUS SALES OLIVEIRA
68.	10.8397-89	FRANCISCO ADRIANO COELHO ROSAL
69.	10.8848-90	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS
70.	10.13531-06	FRANCISCA HIUDENIS DA SILVA
71.	10.14019-08	DIELSIANNY DE OLIVEIRA GOMES MACEDO
72.	10.13265-05	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA COSTA
73.	10.13549-06	ANTONIO MARCO BRITO DE SOUSA
74.	10.8267-88	CARLOS ADAO RIBEIRO DA SILVA
75.	10.9075-90	ISAIAS LIMA DE OLIVEIRA
76.	10.8531-89	VALFRIDO VIEIRA DA SILVA FILHO
77.	10.8788-90	GILSON PEREIRA DA SILVA
78.	108662-90	JOSEMIR RODRIGUES SOARES
79.	10.9030-90	PAULO LIMA SOUSA
80.	105030823-6	JOSÉ DE DEUS MACHADO
81.	10.8290-88	ANTONIO ALVES DE SOUSA NETO
82.	10.8712-90	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO
83.	10.9016-90	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA
84.	10.8412	FRANCIVALDO DA SILVA SOUZA

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de dezembro de 2013 • Nº 246

85.	10.8296-88	JOSE EDMILSON MORAIS DA SILVA
86.	10.13043-05	SAHILA SOUSA MOURA
87.	10.8454-89	ALDO DE SOUSA LIRA
88.	10.8752-90	LUIS JOSE DE MORAIS
89.	10.8170-88	SENGLETON PESSOA DOS SANTOS
90.	10.8519-89	EVANDRO JOSE DE OLIVEIRA E SILVA
91.	105067343-1	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ALENCAR
92.	10.8686-90	SIDNEY LEVINO DA COSTA
93.	105140263-2	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
94.	10.8535-89	WILSON DE SOUSA DUTRA
95.	10.8834-90	ANTONIO CARLOS PAIXÃO
96.	105148803-7	AMAURI ALVES PINHEIRO
97.	10.8764-90	LUIS CARLOS PEREIRA DAS NEVES
98.	10.8301-88	CLEMILTON ALVES DE FRANCA
99.	10.8805-90	FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA
100.	10.8596-89	MOACIR DA SILVA BORGES
101.	10.8545-89	ANTONIO CLEMENTINO DA SILVA
102.	018551233-2	JOSÉ DA CRUZ LIMA
103.	10.12405-00	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA CAVALCANTE
104.	10.13980-08	REBECA DO CARMO E SOUSA COSTA FILHA
105.	105193923-7	ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA
106.	105193603-5	OCIMAR ALVES DA SILVA
107.	10.8601-89	NILTON RODRIGUES DA SILVA
108.	10.13846-08	ZACARIAS LINHARES FERREIRA
109.	10.8550-89	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO
110.	10.9010-90	ANTONIO VANILTON FERNANDES DA SILVA
111.	10.8961-90	ANTONIO FRANCISCO NUNES ARAUJO
112.	10.7805-86	FRANCISCO DEUSDETE OLIVEIRA
113.	101015644-4	VALDINAR DE SOUSA AMARO
114.	105028073-2	FRANCISCO PAULINO DA SILVA SOUSA
115.	10.9099-91	JOSÉ WILLANS DA SILVA PESSOA
116.	109151-91	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
117.	105197163-6	ERNANI RIOS DOS SANTOS
118.	10.8900-90	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
119.	10.9120-91	GILSON CESAR DE SOUSA LIRA
120.	1013113-05	MÁRCIO JOSÉ MENESES DO NASCIMENTO
121.	101015164-3	JOSÉ WALDIR NOGUEIRA DE SIQUEIRA
122.	10.13728-08	HELISSON RUMMENY G PEREIRA NUNES
123.	10.13657-08	IVAN RIBEIRO FEITOSA
124.	10.8761-90	CARLOS AUGUSTO SILVA
125.	101405873-7	ANTONIO CARLOS DA COSTA LUCAS
126.	10.8920-90	SEBASTIAO SOARES DE SOUSA
127.	10.8719-90	JOSE PIRES SOARES NETO
128.	10.8168-88	JAKSON GEDEON SILVA
129.	10.13890-08	AILTON OLIVEIRA SANTOS
130.	10.8150-88	ANTONIO SEBASTIAO DE SOUSA
131.	10.13937-08	JOSÉ CARLOS DA SILVA
132.	10.13893-08	DOMINGOS PRUDÊNCIO JUNIOR
133.	105068603-7	HERBERT SOUSA FERRO FILHO
134.	105030163-7	CARLOS ANTONIO DE SOUSA SILVEIRA
135.	10.8685	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA

136.	10.8979	EDVALDO RIBEIRO PAZ
137.	10.7841-89	CLOVES FRANCISCO ALVES CAMPOS
138.	10.9060	JOSE LUIZ LIMA OLIVEIRA
139.	10.9066	JOSE DE RIBAMAR BEZERRA DA CUNHA
140.	10.8253-88	FRANCISCO DAS CHAGAS PERREIRA SOARES
141.	105125843-0	VILSON LUIZ DINIZ SAMPAIO
142.	10.9058	ANTONIO PEDRO SANTOS DA SILVA
143.	10.8442-89	FLAVIANO DE SOUSA SILVA
144.	10.8434	HILTON BARBOSA DA SILVA
145.	105194193-6	CARLOS AUGUSTO SILVA
146.	105087703-2	AIRTON DE ANDRADE SILVA
147.	10.8133-88	JOSÉ DE RIBAMAR SENA ALVES
148.	10.8288-88	JOSÉ DA SILVA NETO
149.	10.8789-90	JUNIOR GONÇALVES DA SILVA
150.	10.8810-90	ADAURI ARAUJO DOS SANTOS
151.	10.8605-89	IVAMAURO TEIXEIRA AZEVEDO
152.	101152683-6	LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO
153.	10.8552-89	JOSIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO
154.	10.8890	CLEBER ALVES FEITOSA
155.	10.8989	VALTER MARCOS MOREIRA
156.	10.8962-90	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
157.	10.8063-87	CARLOS JOSE ALVES DE MACEDO
158.	10.8677	EVERALDO SOARES FEITOSA
159.	10.8362-89	MARCIO LUCIO FONTELES TORRES
160.	105108323-4	EDIVALDO MORAIS E SILVA
161.	10.8602-89	JOSE FERNANDES DOS SANTOS
162.	10.7648-86	SEBASTIÃO MARCOS DE FARIAS
163.	10.8445-89	PAULO CESAR DE CARVALHO
164.	10.9045-90	JESUALDO ALVES MARQUES
165.	10.8449-89	ABMAEL VIANA DA SILVA
166.	10.8638	GETULIO FRANCISCO DOS SANTOS
167.	10.8683	JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUSA
168.	10.8832-90	JOAO DE DEUS DOS SANTOS AZEVEDO
169.	105195493-9	OSVALDO SAMPAIO PIEROTE
170.	105148693-2	SILVANO FERREIRA DE SOUSA FILHO
171.	10.8947-90	RENATO DOS SANTOS SOUSA
172.	10.8287-88	OSMAR PAULO LEANDRO
173.	10.8269-88	JOAO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
174.	10.8970-90	ADILSON SANTOS GOMES
175.	101396493-5	VICENTE RODRIGUES DE SOUSA
176.	10.8553-89	ODONILDO MENDES DE MESQUITA
177.	10.8742-90	MOISES DE JESUS OLIVEIRA
178.	10.8882-90	PAULO CESAR DA SILVA
179.	10.8177-88	CARLOS ALBERTO CRUZ
180.	105193723-1	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
181.	10.7803-86	EDMILSON SOARES DE ASSUNCAO
182.	105197193-3	EVANDRO ALVES DE VASCONCELOS
183.	105195143-0	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO
184.	105198173-4	LAURISTEVAO FERREIRA BORGES
185.	10.8401-89	EVANDRO CALIXTO DIAS
186.	10.7119-85	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

187.	105192762-8	CÉSAR NUNES FEITOSA
188.	10.8593-89	JOSÉ NILSON DE BRITO OLIVEIRA
189.	10.9018	JOSE HIDELEBRANDO OLIVEIRA RODRIGUES
190.	10.8925-90	VALMIR SANTOS FERNANDES
191.	10.8998-90	RAIMUNDO FERREIRA FILHO
192.	10.8845-90	FRANCISCO ERINALDO FERREIRA DE ALMEIDA
193.	10.8867-90	JOSE ARIMATÉIA DOMINGOS DE ALMEIDA
194.	10.8402	ISRAEL DA SILVA
195.	105193073-1	FRANCISCO OLIVEIRA EVANGELISTA
196.	10.8431-89	LUIS PAULO MACIEL LOPES
197.	10.8917-90	FRANCISCO EDSON TEIXEIRA E SILVA
198.	10.8424-90	JOÃO BATISTA MOREIRA PEREIRA DA SILVA
199.	10.8822-90	GEILDO MARTINS PEREIRA
200.	10.7775-86	JUVENAL PEREIRA DA SILVA
201.	10.8439-89	ANTONIO LOPES DA SILVA FILHO
202.	10.8422-89	PAULO CESAR BEZERRA DA SILVA
203.	10.8565-89	AFRO ANUNCIE RODRIGUES DOS SANTOS
204.	10.8696	ANTONIO JOSE PEREIRA LIMA
205.	10.9107-91	CLEMILTON MEIRELES DE VASCONCELOS
206.	10.8819-90	FRANCISCO JORGE FERREIRA LOPES
207.	10.8951-90	FRANCISCO FÁBIO ISAÍAS DA SILVA
208.	10.8759	IRAPOAN SOARES DE MOURA
209.	10.8738-90	AGNALDO ARAUJO DE MACEDO
210.	105196423-5	AGNALDO MORAIS DA SILVA
211.	10.8280-88	MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA
212.	10.8293-88	JOSE MATIAS DA SILVA FILHO
213.	105139973-9	CARLOS ANTONIO DA SILVA SOUSA
214.	108236-88	VALDEMAR DOMINGOS DOS SANTOS
215.	105152313-0	JOSÉ CARLOS FERREIRA GOMES
216.	10.8305-88	CICERO IVO DOS SANTOS
217.	10.8193-88	EDILSON RODRIGUES FREITAS
218.	105147383-1	JORGE PEREIRA DAMASCENO
219.	10.8682-90	ADAO PEREIRA DOS SANTOS
220.	10.8942-90	JOSE BERNARDO DA SILVA FILHO
221.	105067963-6	DEUSDETE BORGES AMORIM
222.	10.8268-88	EDILSON JOSE RIBEIRO
223.	105196813-7	CARLOS GONZAGA SILVA NASCIMENTO
224.	10.8797-90	MARCOS ANTONIO VAZ DE BARROS
225.	10.8303-88	MANOEL DE OLIVEIRA SOBRINHO
226.	10.8937-90	REGINALDO DAS CHAGAS CARVALHO
227.	10.8160-88	JOSÉ LUIZ BORGES DE OLIVEIRA
228.	10.8629-90	MARCOS A. PLACIDO DA SILVA
229.	105147643-8	TIAGO CARDOSO DA SILVA
230.	10.8743-90	EDNILSON MIRANDA DE SOUSA
231.	10.9024	PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA
232.	105190753-1	FRANCISCO DE SOUSA MESQUITA
233.	10.8563-89	GENIVALDO DA SILVA SOUSA
234.	10.9027-90	CLAUDEMIR ALVES DE OLIVEIRA
235.	10.8640-90	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
236.	105152003-7	INACIO DE LOIOLA ALVES NETO
237.	10.8699-90	DJALMA DE SENA ROSA

238.	10.8376-89	JOSIAS RODRIGUES DO PRADO FILHO
239.	10.8778	KLEBER DIMARE DA SILVA
240.	10.8158-88	ANTONIO JOSE DOS SANTOS
241.	105198973-7	VICENTE DE PAULO SOUSA E SILVA
242.	105024263-3	VAGNER TELES BACELAR
243.	101396863-9	FRANCISCO BORGES SOBRINHO
244.	10.8457-89	VALDERLANDE LOPES MOURAO
245.	10.7871-89	MARCOS CEZAR ROCHA
246.	10.8617-89	NATAL VALERIANO DA COSTA
247.	10.8873-90	ANTONIO JOSE DE MACEDO
248.	10.8542-89	ALBERTO ALVES DA SILVA
249.	105125073-4	COSMO MACHADO DE ARAÚJO
250.	10.9125-91	FRANCISCO DE ASSIS MATOS
251.	10.8661-90	PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
252.	10.9074-90	LUCIMAR MATOS COSTA
253.	105194813-9	ADÃO JORGE DE LIMA
254.	10.8993-90	ANTONIO PAULO DOS SANTOS
255.	10.8391-89	LUIS NUNES MARTINS
256.	105194403-9	JOSE LUIS CAMPELO VILARINHO NETO
257.	101014414-4	ARNALDO DA SILVA OLIVEIRA
258.	10.8726-90	MARCOS VINÍCIOS N. DE QUEIROZ
259.	105151653-0	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
260.	10.8621-89	JOSÉ MARIA AMORIM DA SILVA
261.	10.9103-91	FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA
262.	10.8643-90	GERVALDO FERREIRA
263.	10.8581-89	PAULO CESAR DE SOUSA
264.	10.8453-89	EDIVALDO SILVA DE OLIVEIRA
265.	105190953-7	HÉLIO TADEU GONÇALVES DOS SANTOS
266.	10.8475-89	PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA
267.	10.8982-90	HELON RODRIGUES PACHECO
268.	10.8927-90	JORGE LUIZ VIEIRA DO NASCIMENTO
269.	105190213-6	ADILSON GONCALVES MARREIROS
270.	10.8247-88	LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
271.	10.8943-90	CARLOS JOSE SILVA SANTOS
272.	10.8678-90	NOE BRASILINO DA COSTA
273.	10.8728-90	OZEAS PESSOA DA CRUZ
274.	10.8704-90	IVAN CUNHA JUNIOR
275.	10.8854-90	MIGUEL BATISTA LIMA
276.	10.8820-90	FERNANDO RODRIGUES DE CARVALHO
277.	10.8713-90	MARCOS ANTONIO DA SILVA
278.	10.8715-90	MANOEL MENDES DO N. NETO
279.	101347813-4	WALDEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
280.	10.8276-88	LUIS DA SILVA BORGES
281.	101402203-0	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA
282.	105115093-4	ALDI DAMASCENO ALVES
283.	10.8864-90	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
284.	10.8665-90	ADEMIR DA SILVA ALVES
285.	10.8256-88	JOSÉ LUIS PEREIRA EVANGELISTA
286.	10.8575-89	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SOARES
287.	105190743-2	FRANCISCO DE ASSIS GOMES MONTEIRO
288.	10.8700-90	FRANCISCO GUTEMBERG MENDES

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de dezembro de 2013 • Nº 246

289.	10.8242-88	JOAO CARLOS RODRIGUES BEZERRA
290.	105065103-1	WALDIVINO ALVES GONCALVES FILHO
291.	10.8382-89	IVALDO NOGUEIRA SOUSA
292.	10.8159-88	JOSE CARLOS SOUSA DO NASCIMENTO
293.	10.9123-91	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
294.	10.8428-89	FRANCISCO DE SENA
295.	105061543-2	IVANILDO PAZ BARRETO
296.	10.8994	ANTONIO FRANCISCO VIEIRA DA CRUZ
297.	105065493-3	EDMILSON MARTINS DE FREITAS
298.	10.8892-90	LUIS GONZAGA MORAIS SANTOS
299.	10.7958	OSIRES DE CARVALHO E SILVA
300.	105149143-7	JOSE LUSTOSA DE CARVALHO SILVA
301.	10.8791-90	JOSE RICARDO PEREIRA DOS SANTOS
302.	10.8975-90	MARCOS ANTONIO PEREIRA
303.	10.8533-89	GILVAN DA SILVA DOURADO
304.	10.8298-88	DOMINGOS OLIVEIRA DE SENA
305.	10.7932-87	JOSE DOMINGOS NUNES DA SILVA
306.	10.8375-89	AIRTON ALVES FIGUEIREDO
307.	10.8490-89	JOSE BARROS BRITO
308.	105196403-7	ADILSON CESAR DA CRUZ SILVA
309.	105112883-1	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DOS SANTOS
310.	10.8279-88	ODILO ALVES BANDEIRA FILHO
311.	10.8871	JOSE ANTONIO GREGORIO VIEIRA
312.	105021493-9	GEDEAO MARTINS DE LIMA
313.	10.8364	JULIO QUARESMA DA SILVA MARQUES
314.	10.8178-88	EDILSON FERNANDES LIMA
315.	10.8588-89	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO
316.	10.8711-90	ANTONIO JOAQUIM BRANDAO
317.	10.8796-90	RAIMUNDO LEITE SOARES
318.	10.8737-90	GILSON SEREJO TERTULINO
319.	105191393-5	OLIVALDO MENESES DE OLIVEIRA
320.	10.8681	PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA
321.	10.9003-90	FRANCISCO AREOLINO DA SILVA MONTEIRO
322.	10.8165	FRANCISCO PEREIRA NEPONUCENO
323.	10.9102-91	FRANCINILTON ALVES DOS SANTOS
324.	10.8536-89	ARTUR SOUSA FRAZAO
325.	10.8284-88	ADAO RUFINO DA SILVA
326.	1179863038	ERNESTO DA SILVA LOPES
327.	105194043-3	FRANCISCO LIMA CHAGAS
328.	10.8595-89	VALTER RODRIGUES SILVA
329.	10.7702-86	IRINEU RODRIGUES DAS CHAGAS
330.	10.8308-88	JOSE RODRIGUES NASCIMENTO NETO
331.	10.8522-89	CLAUDIONOR MENDES DA SILVA
332.	10.8870-90	GILDARLAN LIMA COSTA
333.	105151433-7	EUZEBIO ALVES DE ABREU
334.	10.8405	ROGÉRIO PEREIRA DE SOUZA
335.	10.8886-90	PAULO FEITOSA LIMA
336.	105125273-0	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS
337.	10.9046-90	MANOEL GONÇALVES LIMA
338.	105149633-7	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
339.	10.8670	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA

340.	105023423-4	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA
341.	10.8876-90	ASEVEDO JOSE DA SILVA
342.	10.9047-90	ICELSON REIS FERREIRA DA SILVA
343.	10.8404-89	JOSE AUDI SILVA
344.	10.8874-90	JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES COSTA
345.	10.9126-91	JOÃO PEREIRA DO VALE
346.	10.8448-89	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS OLEGARIO
347.	10.8770-90	EDIVALDO CHAVES SILVA
348.	105060373-5	ANTONIO EDSON DOS SANTOS
349.	105154363-3	ANTONIO JOSÉ DA COSTA SANTOS
350.	10.8520-89	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO
351.	10.8855-90	ANTONIO PAULO LIRA DA SILVA SANTOS
352.	10.8421	FRANCISCO DAS CHAGAS NEVES LIMA
353.	105080623-9	FRANCISCO FERREIRA MARQUES
354.	10.8583	CARLOS ALBERTO BRITO GONÇALVES
355.	10.8179-88	FRANCISCO FERREIRA CRUZ
356.	10.8734-90	FRANCISCO WELINGTON CARNEIRO FELISSIMO
357.	10.9070-90	JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DA SILVA NETO
358.	10.8469-89	CLIDENOR SIMPLICIO DE SOUSA SANTOS
359.	10.8718-90	GERALDO BATISTA MARQUES
360.	10.7662	MOISÉS FREITAS BARBOSA
361.	105198563-6	PAULO HENRIQUE DE SOUSA E SILVA
362.	10.8541-89	FRANCISCO JOSE SIQUEIRA BARBOSA
363.	105068443-8	FRANCISCO DE LIMA LEMOS
364.	10.8945-90	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DOS SANTOS
365.	10.8440-89	MANOEL MESSIAS DE MELO
366.	10.8441-89	ANTONIO MARCOS DA SILVA
367.	10.8285-88	MANOEL FERREIRA DE SOUZA
368.	10.8992-90	JOSE RIBEIRO FILHO
369.	105112953-2	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
370.	10.8908-90	EDVALDO PEREIRA DA SILVA
371.	10.8461-89	LUIZ GONZAGA DA SILVA
372.	105197353-3	FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA
373.	10.8709-90	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
374.	10.8479-89	PEDRO BORGES DE SOUSA
375.	10.9124-91	JOÃO DE DEUS RODRIGUES DA SILVA
376.	105194023-5	FRANCISCO CARLOS NEVES DE SOUSA
377.	10.8281-88	JORGE MANOEL DE CARVALHO
378.	10.8714-90	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA
379.	10.8560-89	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO
380.	10.9025-90	ANTONIO ANJOS
381.	10.9051	VITORIO DOS NAVEGANTES PEREIRA
382.	105193353-7	JOSE CELSO DA SILVA PEREIRA
383.	10.7956-87	JOSÉ BATISTA FEITOSA DA SILVA
384.	10.8246-88	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO
385.	10.9079-90	JORGE HILTON BARRADAS RIBEIRO
386.	10.8883-90	ANTONIO HERMANY DE SOUSA SANTOS
387.	10.8774-90	JORGE ELIAS COSTA DE SOUSA
388.	10.8538-89	JOSE FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA
389.	105151233-1	DAVID RODRIGUES DOS SANTOS
390.	10.8572-89	JOSÉ JOSINO DE SOUSA FILHO

391.	10.8667-90	VALMIR DOS SANTOS BATISTA
392.	108226652-7	ANTONIO MENDES BATISTA NETO
393.	10.9118-91	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
394.	10.9026-90	LEONARDO RODRIGUES LOPES
395.	101399493-2	GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
396.	105152333-8	JOSE CARLOS VIANA DE SOUSA
397.	10.8183-88	JOSAFÁ RIBEIRO DA SILVA
398.	10.8733-90	PAULO CESAR ALVES DE MORAES
399.	105112723-9	FELISBERTO MOURA DE OLIVEIRA
400.	10.8868-90	TOME XAVIER DA SILVA
401.	10.8254-88	FRANCISCO LOBO
402.	10.9017-90	EDVALDO DE CARVALHO COSTA
403.	10.9011-90	ANTONIO REDUZINO DE JESUS

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 19 de dezembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 030/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei 6.199, de 27/03/2012 (Estrutura Organizacional); Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.636 de 22/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER os Soldados PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de Cabos QPM-1 (Manutenção de Armamento), em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

N/O	IDENT.	NOME
1.	10.13048-05	MARCOS ALBERTO DA CUNHA ANDRADE
2.	10.11841-94	ANTONIO DOS SANTOS TAVARES NOGUEIRA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 19 de dezembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 031/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei 6.199, de 27/03/2012 (Estrutura Organizacional); Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.636 de 22/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER os Soldados PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de Cabos QPM-2 (Operador de Comunicações), em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

N/O	IDENT.	NOME
1.	10.13094-05	JORGE BATISTA VELOSO SILVA
2.	10.13293-05	JOSE EDGAR GUEDES DE ARAUJO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 19 de dezembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 032/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei 6.199, de 27/03/2012 (Estrutura Organizacional); Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.636 de 22/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER os Soldados PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de Cabos QPM-3 (Manutenção de Motomecanização), em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

N/O	IDENT.	NOMES
1.	10.13045-05	EARLY CARNEIRO DE CARVALHO
2.	10.13668-08	CARLOS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
3.	10.8765-90	GERALDO DA COSTA LIMA FILHO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 19 de dezembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI



O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 033/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei 6.199, de 27/03/2012 (Estrutura Organizacional); Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.636 de 22/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER os Soldados PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de Cabos QPM-4 (Músicos), em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

N/O	IDENT.	NOMES
1.	10.13728-08	RAFAEL DE ALENCAR COSTA
2.	10.13336-05	LINDOMAR CASTILHO G. DE S. CRUZ
3.	10.13714-08	LUIZ ADRIANO CERQUEIRA CARDOSO
4.	10.13709-08	JOSE JANUARIO DA SILVA JUNIOR
5.	10.13129-05	LISSANDRO LOPES ROCHA
6.	10.13786-08	PABLO IGOR DE SOUSA SALES
7.	10.13799-08	HODIRLEY CARDOSO DE MORAIS
8.	10.13775-08	ROMULO AUGUSTO GOMES RODRIGUES
9.	10.12082-94	FRANCINALDO CANDIDO DE AQUINO
10.	10.12470-00	FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES SILVA
11.	10.13556-06	JOELITON SILVA DE AQUINO
12.	10.9002-90	FLAVIO ALVES DOS SANTOS
13.	105197903-5	JOSE DE ARAÚJO SANTOS

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 19 de dezembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 034/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei 6.199, de 27/03/2012 (Estrutura Organizacional); Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.636 de 22/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER o Soldado PM RGPM 10.13119-05 JOSE FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de Cabo QPM-5 (Manutenção de Comunicações), em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 19 de dezembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 035/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei 6.199, de 27/03/2012 (Estrutura Organizacional); Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.636 de 22/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER os Soldados PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de Cabo QPM-6 (Auxiliar de Saúde), em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

N/O	IDENT.	NOMES
1.	10.13510-06	LÍDIO RICARDO C. DO NASCIMENTO
2.	10.13825-08	ANTONIO FRANCISCO LUZ NETO
3.	10.8950-90	LUIZ RODRIGUES DE MAGALHAES

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 19 de dezembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 036/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei 6.199, de 27/03/2012 (Estrutura Organizacional); Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.636 de 22/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER os Soldados PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de Cabos QPM-7 (Cometeiros), em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

N/O	IDENT.	NOMES
1.	10.13365-05	ARIMAR GOMES DOS SANTOS
2.	10.13725-08	JOÃO PAULO NORÕES DE LIMA MENEZES

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 19 de dezembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 037/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei 6.199, de 27/03/2012 (Estrutura Organizacional); Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Decreto nº 14.636 de 22/11/2011 (Fixação de Vagas para o CFS e CFC da PMPI),

RESOLVE:

PROMOVER os Soldados PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de Cabos QPM-8 (Motorista), em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

N/O	IDENT.	NOME
1.	10.13202-05	HAGSON FERNANDO SILVA AGUIAR
2.	10.13796-08	SOLANO BATISTA SILVA
3.	10.12324-00	JOSÉ WILSON DA CONCEIÇÃO
4.	10.8613-89	SEVERINO FELIX DA CUNHA
5.	10.13145-05	MARIA DOS REMÉDIOS ANDRADE RIBEIRO BARROS
6.	10.13792-08	GERSON MENDES PEREIRA
7.	10.13068-05	ERIBERTO PEREIRA
8.	10.13284-05	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA
9.	10.13593-08	JOSE ELITON FEITOSA DE MENEZES JUNIOR
10.	10.13860-08	NAYLSON RODRIGUES DA SILVA
11.	10.13921-08	JOSÉ ALVES NOGUEIRA FILHO
12.	10.12477-00	EVERALDO DA COSTA E SILVA
13.	10.13951-08	WENDELL AMORIM BRITO
14.	10.13822-08	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO
15.	105148563-7	RAIMUNDO DA COSTA LIMA
16.	10.13686-08	RAFAEL AMARAL DIAS
17.	10.8459-89	JOSE SOARES DE SOUSA FILHO
18.	10.8749-90	PASCOAL JOSE FERREIRA
19.	10.8419-89	DOMINGOS LUSTOSA DE QUEIROZ
20.	10.13251-05	GINNA DE SOUSA MORAIS
21.	10.13555-06	IRAILTON DE MOURA FEITOSA
22.	105148223-8	JORGE LUIZ INOCENCIO DOS PRAZERES
23.	105196763-4	BERNARDO CORREIA DA COSTA JUNIOR
24.	10.9109-91	VALDEMAR ALVES DOS SANTOS FILHO
25.	10.13857-08	JAIRO DA SILVA COELHO
26.	10.13521-06	PEDRO BENTO BEZERRA NETO
27.	10.13982-08	KARLA PEREIRA RIO LIMA
28.	10.13582-08	JOÃO EVANGELISTA MOURA FILHO
29.	10.13736-08	MARCOS ANDRE PEREIRA DE SOUSA
30.	10.8953-90	JOSE SOARES NERY
31.	10.8638-89	LUZIMAR RODRIGUES DOS SANTOS
32.	10.8790-90	GENILDO VIEIRA DA SILVA
33.	10.9127-91	TADEUS FERREIRA DE SOUSA
34.	105193143-2	GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA
35.	10.8909-90	VALDINAR ANDRADE DE ANCHIETA
36.	10.8523-89	JOÃO EVANGELISTA ALVES DA VERA CRUZ
37.	10.8893-90	JARSON CESAR FERNANDES RODRIGUES
38.	10.8830-90	VICENTE DE PAULO CIRÍACO DA CUNHA
39.	10.12496-03	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES

40.	10.9055-90	FABIO DE JESUS FERREIRA LIMA
41.	10.8660-90	ANTONIO FRANCISCO ALVES DA SILVA
42.	10.8188-88	PAULO HENRIQUE FERREIRA
43.	10.8266-88	CIRO FRANCISCO DA SILVA CASTRO
44.	105195363-4	JOSE RIBAMAR DE SOUSA
45.	10.8760-90	KLEBERT RUBENS PEREIRA
46.	10.13961-08	MARCOS ANTONIO DE CASTRO SOUSA
47.	10.8443-89	ROMILDO JOSE DA CONCEIÇÃO
48.	10.13976-08	JOSEANNE DA SILVA ALMEIDA
49.	10.8473	RAIMUNDO NONATO BISPO DA SILVA
50.	10.8438-89	FABIO WAGNER DE OLIVEIRA
51.	10.8949-90	PAULO SERGIO MOREIRA DA COSTA
52.	10.8844-90	FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO DA SILVA
53.	105198123-9	JULIMAR SANTOS MAGALHAES
54.	10.8450-89	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DOS SANTOS
55.	10.8940-90	FRANCISCO DA SILVA RIOS
56.	10.9121-91	ANTONIO LOPES DE SOUSA FILHO
57.	10.8800-90	EDIMAR DOS SANTOS ARAUJO
58.	105020663-8	RAIMUNDO BARBOSA NERY NETO
59.	10.8988-90	EDINALDO DA SILVA LISBOA RIBEIRO
60.	10.9034-99	VALDENIR SOUSA ALVES
61.	10.9042-90	LOURIVAL DE SOUSA MONTEIRO FILHO
62.	10.8965-90	OZIEL SILVA RODRIGUES
63.	10.8708-90	MILTON CESAR PIRES DE SOUSA
64.	10.8996-90	JULIO GOMES DE SOUSA OLIVEIRA
65.	105191433-9	RAIMUNDO DOS SANTOS RODRIGUES NETO
66.	10.8466-89	RICARDO BRASIL REBOUÇAS
67.	105068793-6	JORGE AFONSO COSTA
68.	10.8668-90	FLAVIO FERREIRA DE SOUSA
69.	10.8724	GILSON VIEIRA DE CARVALHO
70.	105198913-3	VALDECIR SANTOS DA SILVA
71.	10.8526-89	SERGIO LUIS RAMOS
72.	10.8735-90	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA
73.	10.8566-89	FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO
74.	10.9028-90	ANTONIO LUIS FERNANDES JANUARIO
75.	105108333-3	EDMILSON PEREIRA DE SOUSA
76.	10.9008-90	ALDO HOLANDA PEREIRA
77.	10.8573-89	JOSE ROBERTO DA SILVA
78.	105020033-4	FRANCISCO BARBOSA DE MESQUITA
79.	10.8716-90	GERSON MARTINS SILVA
80.	105065333-4	ANTONIO SOARES ALMEIDA
81.	10.8471-89	VALMIR VITOR DA CUNHA
82.	10.8579-89	FRANCISCO ELISMARIO VIEIRA DO NASCIMENTO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 19 de dezembro de 2013.
GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
 Comandante Geral da PMPI



O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 038/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 02 de 20/12/2013

RESOLVE:

PROMOVER os 1º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de Antiquidade, à graduação de Subtenente QPM-0(COMBATENTE), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
105064233-7	EDVALDO DO NASCIMENTO
10.7096-85	RAIMUNDO FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA
10.5002-83	EDILSON FERREIRA DE SOUSA
10.7801-86	JOSÉ LOPES DA SILVA FILHO
10.6033-84	GIVALDO ARAÚJO DA SILVA
105197773-2	JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA FILHO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 039/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 02 de 20/12/2013.

RESOLVE:

PROMOVER os 1º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de Merecimento, à graduação de Subtenente QPM-0(COMBATENTE), de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
101348103-9	FRANCISCO LUNIMAR NUNES CARDOSO
10.7210-85	FRANCISCO REGINALDO MOURA DIAS

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 040/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 02 de 20/12/2013.

RESOLVE:

PROMOVER os 2º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de Antiquidade, à graduação de 1º Sargento QPM-0(COMBATENTE), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
10.7741-86	PAULO HENRIQUE BATISTA BARBOSA
10.10173-92	REYNALDO SOARES DE CARVALHO
105064173-5	CARLOS ALBERTO AMÂNCIO
10.11062-93	OSWALTELINO RAMOS DA SILVA
10.9054-90	CARLOS VALNEZ GOMES
10.10176-92	GEUZELENA FERNANDES BEZERRA
105151313-1	EDILSON GONÇALVES GUMARÃES
10.8582-89	ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO FERNANDES
105193753-8	RAIMUNDO RIVALDO DA SILVA DE OLIVEIRA
10.8194-88	JOSIMAR SANTOS DE SOUSA
10.8229-88	LUIS GERALDO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 041/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 02 de 20/12/2013.

RESOLVE:

PROMOVER os 2º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de Merecimento, à graduação de 1º Sargento PM QPM-0(Combatente), de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
10.7646-86	LUIZ SOARES DA ROCHA
105068193-9	FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA
10.9881-91	JOÃO FRANCISCO CHANTAL FILHO
10.8180-88	OZIRE PEREIRA RODRIGUES
10.9115-91	RAIMUNDO NONATO DA SILVA NASCIMENTO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 042/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 02 de 20/12/2013

RESOLVE:

PROMOVER o 1º Sargento PM 105194643-0 WELLINGTON EVARISTO ALVES, pelo critério de *Antiguidade*, à graduação de *Subtenente QPM-2(OPERADOR DE COMUNICAÇÕES)*, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 043/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 02 de 20/12/2013

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 105058083-4 JOÃO DA COSTA OLIVEIRA, pelo critério de *Antiguidade*, à graduação de 1º Sargento QPM-3 (MANUTENÇÃO DE MOTOMECANIZAÇÃO), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 044/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 02 de 20/12/2013.

RESOLVE:

PROMOVER o 1º Sargento PM 101346483-1 FRANCISCO MARQUES DA SILVA, pelo critério de *Antiguidade*, à graduação de *SUBTENENTE PM QPM-4(MÚSICO)*, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 045/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 02 de 20/12/2013.

RESOLVE:

PROMOVER o 1º Sargento PM 10.5883-83 FRANCISCO DIAS CARNEIRO, pelo critério de *Merecimento*, à graduação de *SUBTENENTE PM QPM-4(MÚSICO)*, de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 046/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 02 de 20/12/2013.

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 105153573-8 JOSÉ DE RIBAMAR ALVES DA SILVA, pelo critério de *Antiguidade*, à graduação de 1º Sargento PM QPM-4(MÚSICO), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 047/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 02 de 20/12/2013.

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 10.7588-92 VALDEIR DE JESUS BARBOSA, pelo critério de *Merecimento*, à graduação de 1º Sargento QPM-4(MÚSICO), de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI



OCOMANDANTEGERALDAPOLÍCIAMILITARDOPIAUÍ,

Portaria Nº 048/2013-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 02 de 20/12/2013

RESOLVE:

PROMOVER o 1º Sargento PM 105151813-0 FRANCISCO SABÓIA JUNIOR DE SOUZA, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **Subtenente QPM-6(AUXILIAR DE SAÚDE)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Of. 727

PORTARIANº 333, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispensa Oficial Da função de Subcomandante do 11º Batalhão de Polícia Militar (**11º BPM**).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante do 11º Batalhão de Polícia Militar (**11º BPM**), com sede em São Raimundo Nonato-PI, o Cap PM 10.10429-92 **JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GERARDO REBELO FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 334, 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Designa Oficial Superior para a função de Subcomandante do 11º Batalhão da Polícia Militar (**11º BPM**).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO**, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante do 11º Batalhão da Polícia Militar (**11º BPM**), com sede em São Raimundo Nonato - PI, o Major PM 10.9949-92 **MARCOS ANTÔNIO HORTÊNCIO SANTOS**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 336, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispensa Oficial da função de Subchefe do Centro de Operações Policiais Militares (**COPOM**) da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008; e ainda, a solicitação constante no Ofício nº 214/2013/COPOM/CPC/PMPI, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, da função de Subchefe do Centro de Operações Policiais Militares (**COPOM**) da Polícia Militar do Piauí, o Cap PM 10.12153-98 **GESIEL DOS SANTOS SOBRINHO**.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação..

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 337, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Designa Oficial para a função de Subchefe do Centro de Operações Policiais Militares (**COPOM**) da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008; e ainda, a solicitação constante no Ofício nº 214/2013/COPOM/CPC/PMPI, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para a função de Subchefe do Centro de Operações Policiais Militares (**COPOM**) da Polícia Militar do Piauí, o Cap PM 10.12138-98 **RAIMUNDO GONÇALVES CARDOSO JUNIOR**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 723



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI



PORTARIA Nº 155/2013 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI

Estabelece o Perfil Profissiográfico do Bombeiro Militar, a ser exigido em Concurso Público para ingresso na Corporação.

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 109, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 10, bem como, no art. 10-B da Lei nº 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), estabelecendo a exigência do exame psicológico em concurso público para ingresso no Corpo de Bombeiro Militar do Piauí, **RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer o Perfil Profissiográfico do Oficial BM e Soldado BM, a ser utilizado como critério de avaliação durante a realização do exame psicológico em concursos públicos para ingresso na Corporação, como sendo o constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A avaliação psicológica, critérios científicos e objetivos serão utilizados como instrumentos e definidos de acordo com o perfil Profissiográfico exigido ao candidato, sendo composta da aplicação coletiva dos testes de personalidades, de inteligência e de habilidade específicas.

Art. 3º - Para a realização dos exames psicológicos e atos pertinentes ao processo serão utilizados procedimentos e instrumentos técnicos que atendam as normas em vigor dos Conselhos Federais e Regionais de Psicologia.

Art. 4º - O exame psicológico, com caráter eliminatório, destina-se à avaliação do perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua aptidão, capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo como Bombeiro Militar, de acordo com os parâmetros do perfil Profissiográfico estabelecido para o cargo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 5º - A inaptidão nos exames psicológicos não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício da função Bombeiro Militar.

Art. 6º - Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato no transcorrer desta etapa do Concurso, sendo observadas as orientações e parâmetro contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.

Art. 7º - Os candidatos serão avaliados levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- I – ELEVADO: muito acima dos níveis medianos;
- II – BOM: acima dos níveis medianos;
- III – ADEQUADO: dentro dos níveis medianos;
- IV – DIMINUIDO: abaixo dos níveis medianos;
- V – AUSENTE: não apresenta as características elencadas.

Art.8º - Será considerado contra-indicado o candidato que apresentar as seguintes características:

I – para o exercício do cargo de Oficial BM:
 a) prejudiciais: controle emocional abaixo dos níveis medianos, ansiedade acima dos níveis medianos, impulsividade acima dos níveis medianos, agressividade abaixo dos níveis medianos, inteligência abaixo dos níveis medianos e capacidade de liderança abaixo dos níveis medianos;

b) indesejáveis: raciocínio lógico abaixo dos níveis medianos, resistências à frustração abaixo dos níveis medianos, flexibilidade abaixo dos níveis medianos, sociabilidade abaixo dos níveis medianos, responsabilidade e iniciativa abaixo dos níveis medianos, disciplina abaixo dos níveis medianos e comunicação abaixo dos níveis medianos;

c) restritivas: atenção abaixo dos níveis medianos e memória abaixo dos níveis medianos.

II – para o exercício do cargo de Soldado BM:

a) prejudiciais: controle emocional abaixo dos níveis medianos, ansiedade acima dos níveis medianos, impulsividade acima dos níveis medianos, agressividade abaixo dos níveis medianos, resistência à frustração abaixo do nível mediano e disciplina abaixo dos níveis medianos;

b) indesejáveis: flexibilidade abaixo dos níveis medianos, sociabilidade abaixo dos níveis medianos, atenção abaixo dos níveis medianos, memória abaixo dos níveis medianos, responsabilidade e iniciativa abaixo dos níveis medianos, e comunicação abaixo dos níveis medianos;

c) restritivas: inteligência abaixo dos níveis medianos, raciocínio lógico abaixo dos níveis medianos e capacidade de liderança abaixo dos níveis medianos.

Art.9º - para que os candidatos sejam eliminados do concurso deverá ter incorrido em um dos critérios abaixo estabelecidos:

I – a partir de quatro características prejudiciais;

II – a partir de três características prejudiciais e duas indesejáveis;

III – a partir de duas características prejudiciais e duas indesejáveis e uma restrita;

IV – a partir de três características indesejáveis;

V – a partir de duas características prejudiciais, uma indesejável e/ou uma restritiva;

VI – a partir de duas características indesejáveis e duas restritivas;

VII – a partir de uma prejudicial, duas indesejáveis e uma restritiva.

Art. 10 – Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 27 de dezembro de 2013.

ANTONIO DA CRUZ DE OLIVEIRA – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS E GRAU DE IMPORTÂNCIA PARA O CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIRO

COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL	GRAU DE IMPORTÂNCIA
Capacidade de agir com postura ética e profissional.	Imprescindível
Capacidade de ter controle emocional.	Imprescindível
Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências.	Imprescindível
Capacidade de gerenciar e liderar grupos em todos os seus aspectos.	Imprescindível
Ter motivação e energia para o trabalho.	Imprescindível
Dar importância ao bem estar dos outros, demonstrando disposição para assistir os que precisam de ajuda.	Imprescindível
Capacidade de atuar sob pressão.	Imprescindível
Ter disciplina para realizar e concluir atividades.	Importante
Capacidade de trabalhar em equipe.	Importante
Capacidade de agir com dinamismo (ser ativo e ágil, envolvendo-se em diversas atividades ao mesmo tempo).	Importante
Capacidade de agir com deferência (capacidade de acatar normas e agir em conformidade com as mesmas).	Importante
Capacidade para realizar ações consideradas difíceis e importantes.	Importante
Capacidade de reagir a ameaças e enfrentar situações, com prudência e discrição (dominar o medo em uma situação difícil, agir com cautela e precaução, procurando evitar riscos e consequências desagradáveis, agir com reserva/discrição).	Importante
Capacidade de agir com persistência e determinação, demonstrando interesse e comprometimento com o trabalho.	Importante
Capacidade de emitir opinião e facilidade para falar em público.	Importante
Capacidade para alcançar os objetivos orientando-se para resultados.	Importante
Capacidade de resistência à frustração (capacidade de enfrentamento a situações de adversidade).	Importante
Ter cuidado com material e equipamentos públicos, mantendo-os organizados.	Desejável
Recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas.	Desejável
Estabelecer relações em situações novas para quais possua pouco conhecimento prévio.	Desejável
Capacidade de atenção e concentração na execução de tarefas.	Desejável

Teresina-PI, 20 de dezembro de 2013

ANTONIO DA CRUZ DE OLIVEIRA – CEL QOBM/Comb

Comandante Geral do CBMEPI



COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL E GRAU DE IMPORTÂNCIA PARA O CARGO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS

COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL	GRAU DE IMPORTÂNCIA
Capacidade de agir com postura ética e profissional.	Imprescindível
Capacidade de se empenhar na realização das tarefas, desenvolvendo-as de forma organizada e detalhada.	Imprescindível
Capacidade de manter a disciplina.	Imprescindível
Capacidade de agir com deferência (acatar normas e agir em conformidade com as mesmas).	Imprescindível
Capacidade de controle emocional.	Importante
Capacidade de atuar sob pressão.	Importante
Capacidade de trabalhar em equipe.	Importante
Ter motivação e energia para o trabalho.	Importante
Possuir autoconfiança na realização das tarefas, orientando-se para busca de resultados, agindo com persistência e demonstrando interesse e comprometimento com o trabalho.	Importante
Capacidade de agir com empatia (entender e colocar-se no lugar do outro, compreendendo seus sentimentos e percepções/crenças gerais).	Importante
Capacidade de reagir a ameaças e enfrentar situações com prudência (dominar o medo em uma situação difícil, agir com cautela e precaução, procurando evitar riscos e consequências desagradáveis, agir com reserva/discrissão).	Importante
Capacidade de atenção e concentração na execução de tarefas.	Importante
Capacidade para vivenciar novos eventos e ações em contextos variados.	Importante
Capacidade para comunicar-se e facilidade para falar em público.	Importante
Recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas.	Importante
Capacidade de agir com dinamismo (ser ativo e ágil, envolvendo-se em diversas atividades ao mesmo tempo).	Desejável
Ter manejo de estresse (saber controlar-se em situações difíceis/estressantes).	Desejável
Capacidade de resistência à frustração (capacidade de enfrentamento a situações de adversidade).	Desejável
Capacidade de solucionar problemas imediatos com eficácia de argumentação e de contra-argumentação, a partir de raciocínios lógicos e de adaptação a situações novas;	Desejável
Capacidade de atenção difusa; manter a atenção focada numa dada atividade ao mesmo tempo que está atento aos demais estímulos no ambiente.	Desejável
Visualizar a posição, organização e modificação do objeto no espaço.	Desejável

Teresina-PI, 20 de dezembro de 2013

ANTONIO DA CRUZ DE OLIVEIRA – CEL QOBM/Comb

Comandante Geral do CBMEPI

Of. 353



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

PORTARIA nº 12.000/137/GS Teresina-PI, 26 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estabelecido no Art. 94 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), regulamentado pelo Decreto nº 15.251, de 02 de julho de 2013, e

CONSIDERANDO a manifestação do Diretor onde o servidor desempenha as suas funções, o Instituto de Medicina Legal – IML, que observou os parâmetros fixados, na legislação pertinente para a concessão de licença para tratar de interesses particulares, e

CONSIDERANDO que foi observado a conveniência da Administração para a concessão de licença para tratar de interesses particulares no caso em tela:

RESOLVE conceder ao servidor **SAMUEL CORRÊA DE CARVALHO**, matrícula nº 214279-1, licença para tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 1º de janeiro de 2014.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se

ROBERTRIOSMAGALHÃES
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 912



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

- PORTARIA nº 01325, de 12 de dezembro de 2013 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.030370/13-38, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a **MARIA AUSAY ALMEIDA PACHECO**, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 041232-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Reg. Deolindo Couto- Oeiras -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/09/2000.

- PORTARIA nº 01326, de 12 de dezembro de 2013 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.027926/13-36, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a **RAIMUNDA ANTONIA DOS SANTOS**, Cargo: Servente, Classe: III-A, Matrícula nº 041285-6, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Reg. Deolindo Couto- Oeiras -PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/10/2000.

- PORTARIA nº 01327, de 12 de dezembro de 2013 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029302/13-18, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a **FRANCISCADAS CHAGAS DE PAIVA MACHADO**, Cargo: Escrivário, Classe: I-E, Matrícula nº 038800-9, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: COAS-CTA de Parnaíba-PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/08/2002.

- PORTARIA nº 01328, de 12 de dezembro de 2013 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019213/13, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a **RAIMUNDA MARTINS DE SOUSA**, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula nº 021086-2, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: M.D.E.R.- Teresina -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/01/2003.

- PORTARIA nº 01329, de 12 de dezembro de 2013 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.031524/13-36, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a **MARIA DA PAZ SANTOS**, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 018492-6, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.- Teresina -PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 17/01/2001.

• PORTARIA nº 01330, de 12 de dezembro de 2013 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029401/13-03, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a RAIFRAN CAVALCANTE, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula nº 036213-1, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Associação dos Cegos – IV Regional- Teresina -PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 09/02/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2013.

ERNANI DE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 01424, de 12 de dezembro de 2013 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.031685/13-39, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FLORISA MARIA DA SILVA, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: II-D, Matrícula nº 040492-6, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: U.M.S. Antonio Batista- São Félix do Piauí - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/07/2002.

• PORTARIA nº 01425, de 12 de dezembro de 2013 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029395/13-48, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DO SOCORRO DO REGO MOTA, Cargo: Farmacêutico, Classe: III-E, Matrícula nº 038069-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Dr. José da Rocha Furtado-União-PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 19/04/2002.

• PORTARIA nº 01426, de 12 de dezembro de 2013 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029526/13, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FRANCISCO SIMPLICIO DA SILVA, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: I-C, Matrícula nº 021712-3, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Areolino de Abreu- Teresina -PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 23/09/2002.

• PORTARIA nº 01427, de 12 de dezembro de 2013 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029526/13-38, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, REVOGAR Portaria SESAPI nº 1783 de 02 de agosto de 2002, que averbou o tempo de serviço prestado pelo servidor FRANCISCO SIMPLICIO DA SILVA, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: I-C, Matrícula nº 021712-3, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Areolino de Abreu- Teresina -PI, no (s) período (s) discriminado (s) abaixo:

Período de Contribuição	Cargo
01/09/1975 a 30/11/1975	Ajudante de Obra
01/01/1976 a 30/04/1976	Ajudante de Obra
21/08/1976 a 20/09/1976	Pedreiro
09/05/1977 a 24/04/1978	Pedreiro
18/05/1978 a 01/08/1978	Pedreiro
01/02/1979 a 30/04/1979	Pedreiro
01/09/1979 a 30/12/1979	Pedreiro
01/04/1980 a 15/06/1980	Pedreiro
01/07/1980 a 31/10/1980	Pedreiro
01/11/1980 a 30/01/1981	Pedreiro
01/04/1981 a 30/06/1981	Pedreiro
03/11/1981 a 31/12/1981	Pedreiro
01/09/1982 a 01/06/1988	Vigia

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2013.

ERNANI DE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 01428 de 12 de dezembro de 2013 – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029526/13-38, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a FRANCISCO SIMPLICIO DA SILVA, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: I-C, Matrícula nº 021712-3, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Areolino de Abreu- Teresina -PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/09/1975 a 30/11/1975	Ajudante por obra certa	Messias Viana Soares
01/01/1976 a 30/04/1976	Ajudante por obra certa	Manoel Alves do Nascimento
21/08/1976 a 20/09/1976	Pedreiro	Antonio de Padua Carvalho Sousa
09/05/1977 a 24/04/1978	Pedreiro por obra certa	Soc. De Construção Investimento e Administração Ltda
18/05/1978 a 01/08/1978	Pedreiro por obra certa	Construtora Poty Ltda
01/02/1979 a 30/04/1979	Pedreiro por obra certa	Maria do Carmo Lima
01/09/1979 a 30/12/1979	Pedreiro por obra certa	Jose Regino Pires Melo
01/04/1980 a 15/06/1980	Pedreiro por obra certa	Francisco Luiz da Silva
01/07/1980 a 31/10/1980	Pedreiro por obra certa	Pedro Francisco do Nascimento
01/11/1980 a 30/01/1981	Pedreiro por obra certa	Deusdeti Barbosa da Costa
01/04/1981 a 30/06/1981	Pedreiro por obra certa	Pedro Francisco do Nascimento
03/11/1981 a 31/12/1981	Pedreiro	João Francisco Rodrigues Neto
01/09/1982 a 22/09/1987	Vigia	Federação de Futebol do Piauí

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2013.

ERNANI DE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 3122

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 001406, de 06 de dezembro de 2013 – Remover a servidora LUCILENE ALVES DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 172671-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes – HRTN, no município de Floriano - PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina – PI.

• PORTARIA nº 001407, de 09 de dezembro de 2013 – Remover a servidora SILMARA OLIVEIRA DE MESQUITA, Técnico em Patologia Clínica, Matrícula nº 228797-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, para que a mesma preste seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, na cidade de Teresina – PI.

• PORTARIA nº 001408, de 09 de dezembro de 2013 – Remover a servidora JUCELENE SOARES DE MACEDO, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 218843-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina – PI.

• PORTARIA nº 001409, de 09 de dezembro de 2013 – Lotar o servidor MARCUS VINÍCIUS COUTINHO DE CASTRO, Agente Operacional de Serviços, Matrícula nº 220200-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Núcleo de Controle de Gestão – NCG/SEDE, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Planejamento – DUP/SESAPI, na cidade de Teresina – PI.

• PORTARIA nº 001422, de 11 de dezembro de 2013 – Remover, de ofício, a servidora MARIA LINA NASCIMENTO MARTINS, Enfermeiro, Matrícula nº 242607-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que a mesma preste seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, na cidade de Teresina – PI.

• PORTARIA nº 001433, de 18 de dezembro de 2013 – Lotar os servidores, abaixo especificados, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde – MS, cedidos à Secretaria Estadual da Saúde, para que os mesmos prestem seus serviços junto à Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina – PI.

Nº	Nome	Mat. SIAPE	Cargo
1	Odilmar Amorim Leite	6571589	Médico
2	Omar de Andrade Rezende Filho	6571596	Médico

• PORTARIA nº 001442, de 19 de dezembro de 2013 – Remover, de ofício, a servidora ROBILENE VALTÂNIA DO NASCIMENTO COSTA E SOUSA, Enfermeira, Matrícula nº 242879-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Justino Luz, no município de Picos - PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, no município de São João do Piauí – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 23 de dezembro de 2013.

ERNANI DE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3112



PORTARIA Nº 004/2013

O Diretor Geral do Hospital regional Manoel Sousa Santos – Bom Jesus, Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Edith Ferreira da Fonseca para desempenhar as funções de Pregoeiro.

Art. 2º Designar os servidores Maria do Socorro Cavalcante e Enilde Sales Piauilino para desempenhar as funções de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Licitações na forma que se segue:

I - Presidente: Edith Ferreira da Fonseca.

II - Membros: Maria do Socorro Cavalcante e Enilde Sales Piauilino.

§ 1º A Comissão Permanente de Licitação ficará responsável pelo cadastramento de fornecedores, bem como a atualização do Cadastro dos mesmos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor – PI, em 09 de Dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gladstone Dantas da Fonseca
Diretor do Hospital regional de Bom Jesus

PORTARIA Nº 005/2013.

Institui o Cadastro de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços para a Administração Direta e Indireta do Hospital regional Manoel Sousa Santos – Bom Jesus, Piauí e da outras providências.

O Diretor Geral do Hospital regional Manoel Sousa Santos – Bom Jesus, Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Cadastro de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços do Hospital regional Manoel Sousa Santos – Bom Jesus, Piauí (CAF) a ser utilizado pela Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros para fins de realizar procedimentos licitatórios e demais atos permitidos em lei.

Art. 2º A inscrição no CAF, a sua alteração ou cancelamento serão processadas e julgadas pela Comissão Permanente de Licitações.

Art. 3º A inscrição no CAF deverá ser solicitado pelo interessado, mediante Requerimento (anexo I), instruído com os seguintes documentos:

I – Para pessoas físicas:

- a) cédula de identidade;
- b) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- f) certificado de registro no conselho competente;
- g) título de eleitor;
- h) certidão de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- i) comprovante de endereço;
- j) facultativamente, outros documentos que entender pertinentes, tais como, atestados de capacidade técnica, acervo técnico, atestados de fornecimento etc.

II – Para pessoas jurídicas:

- a) cédula de identidade do(s) administrador(es) / sócios da empresa;
- b) registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- g) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- h) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;
- i) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- l) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;
- m) Certidão de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra Judicial expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede da empresa;
- n) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- o) Facultativamente, outros documentos que entender pertinentes, tais como, atestados de capacidade técnica, acervo técnico, atestados de fornecimento etc.

Art. 4º A atualização do registro deverá ser solicitado pelo interessado, mediante Requerimento (anexo I), instruído com os seguintes documentos:

I – Para pessoas físicas:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;

- b) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
 c) certidão de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

II – Para pessoas jurídicas:

- a) último aditivo ou certidão simplificada da junta comercial e/ou cartório;
 b) cédula de identidade do(s) administrador(es) / sócios da empresa, caso haja ocorrido alguma alteração;
 c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;
 d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
 f) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;
 g) Certidão de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra Judicial expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede da empresa;
 h) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 i) Facultativamente, outros documentos que entender pertinentes, tais como, atestados de capacidade técnica, acervo técnico, atestados de fornecimento etc.

Art. 4º Os documentos mencionados nos arts. 2º e 3º desta Portaria poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitações ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Art. 5º O requerimento deverá ser dirigido a Comissão Permanente de Licitações, que terá o prazo de 10 (dez) dias para analisá-lo.

§ 1º Estando o requerimento devida e regularmente instruído, deverá a Comissão Permanente de Licitações deferi-lo, providenciando o respectivo registro cadastral e a emissão de Certificado de Registro Cadastral.

§ 2º O indeferimento do registro cadastral é passível de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que deverá apreciá-lo em igual lapso.

§ 3º Não se admitirá o registro cadastral mediante envio da documentação via *fac simile* ou meio eletrônico.

Art. 6º O registro cadastral é válido pelo período de 01 (um) ano, cabendo ao interessado promover sua renovação ao final de tal lapso, com a apresentação de um novo requerimento devidamente instruído.

Art. 7º O CAF será amplamente divulgado e estará permanentemente aberto aos interessados, devendo o **Hospital regional Manoel Sousa Santos – Bom Jesus, Piauí** proceder, no mínimo anualmente, através da imprensa oficial, a chamamento público para atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

Art. 8º Os inscritos serão classificados por categorias, tendo-se em vista sua especialização.

Parágrafo Único. Compete a Comissão Permanente de licitações, a expedição de normas complementares para regulamentar o disposto neste artigo.

Art. 9º A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências desta Portaria.

Parágrafo Único. As providências contidas no **caput** deste artigo poderão ser tomadas de ofício pela Comissão Permanente de Licitações, mediante provocação de terceiro ou requerimento do interessado.

Art. 10. A atuação do licitante no cumprimento de obrigações assumidas perante o **Hospital regional Manoel Sousa Santos – Bom Jesus, Piauí**, será consignada no respectivo registro cadastral.

Art. 11. A documentação exigida em licitações para fins de habilitação poderá ser substituída, no todo ou em parte, pelo Certificado de Registro Cadastral expedido na conformidade desta Portaria, desde que previsto no Instrumento Convocatório.

Art. 12. O **Hospital regional Manoel Sousa Santos – Bom Jesus, Piauí**, na realização de seus certames, poderá valer-se de registros de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, desde que previsto no Instrumento Convocatório.

Art. 13. Compete a Comissão Permanente de Licitações do **Hospital regional Manoel Sousa Santos – Bom Jesus, Piauí**, a expedição de normas complementares para regulamentar o disposto neste Portaria.

Art. 14. Fica instituída ficha padrão do anexo I para Requerimento de Cadastro.

Art. 15. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do diretor do **Hospital regional Manoel Sousa Santos – Bom Jesus, Estado do Piauí**, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Gladstone Dantas da Fonseca
Diretor

ANEXO I REQUERIMENTO DE CADASTRO

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PESSOA:

SOLICITAÇÃO:

FÍSICA JURÍDICA INSCRIÇÃO ATUALIZAÇÃO

Razão Social / Nome:
Nome Fantasia:
Ramo de Atividade:

Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
CEP:	Telefone:	Fax:	
E-mail:		Site:	

Tipo de Fornecimento:	
Capital Social:	Data da Última Integração:
CNPJ / CPF:	CNPJ Matriz:
Inscrição Municipal:	Inscrição Estadual:

Nome do Administrador:		
Cargo do Administrador:		
Nome do Representante:		
Telefone:	Celular:	Fax:
E-mail:		
CPF do Representante:	RG do Representante:	

Venho por meio deste solicitar a inscrição/atualização desta pessoa jurídica/física no Cadastro de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços do **Hospital regional Manoel Sousa Santos – Bom Jesus, Piauí**, para efeito de habilitação em licitações, ajustes e outras avenças, juntando, para tanto, os documentos exigidos pela Portaria Portaria nº 005/2013.

Outrossim, comprometo-me a comunicar quaisquer alterações subsequentes que porventura possam ocorrer.

Termos em que,
P. Deferimento.

Local e Data

Assinatura do Requerente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLOGICO - SEDET
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 006/2013-GAB. Teresina(PI), 06 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** desta Secretaria, conforme abaixo discriminado:

- **PRESIDENTE:** Manoel Genival Flor da Silva
- **MEMBRO:** Alexandre Magno Ribeiro de Alencar
- **MEMBRO:** Alessandra Araújo Castelo Branco
- **MEMBRO:** Claudenor Pereira Beserra

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de vencimento da anterior;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Dep. WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURAS SANTOS

Secretário

Of. 363



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

PORTARIA GAB.DIGER/114/2013

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **Luciana Ferreira da Silva**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 022568-1, como Assessor de Diretoria, Símbolo DAÍ-7.

Artigo 2º- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 23 de dezembro de 2013

Darlan Nolêto Portela
Diretor Geral

Of. 659

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013 - RR -ADH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. AA.118.1.000116/13 –ADH/PI.

OBJETO: contratação de empresa(s) especializada de engenharia para execução dos serviços de sinalização vertical e horizontal do sistema viário no Residencial Jacinta Andrade, em Teresina-PI.

REGIME: Empreitada por preço unitário.

TIPO: Menor preço.

DATADA SESSÃO: 29/01/2014.

HORÁRIO: 08:30 horas. (horário local).

LOCAL: Sala da CPL da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI, 5º andar - edifício sede, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, Centro, em Teresina/PI.

Fone 86 3223 3713 – Fax: (86)3221-1980.

##ASS Vívian de Sousa Batista

###CARGO Presidente da CPL

Publique-se.

Gilberto Gomes Medeiros

Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX CONCORRÊNCIA Nº 004/2013 – RR -ADH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. AA.118.1.000190/13-12 –ADH/PI.

OBJETO: contratação de empresa(s) de engenharia para execução das obras e serviços do Sistema de Esgotamento Sanitário – Lote I, do Residencial Jacinta, em Teresina-PI.

REGIME: Empreitada por preço unitário.

TIPO: Menor preço, adjudicação por Lote.

DATADA SESSÃO: 30/01/2014.

HORÁRIO: 08:30 horas. (horário local).

LOCAL: Sala da CPL da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI, 5º andar - edifício sede, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, centro, em Teresina/PI.

Fone 86 3223 3713 – Fax: (86)3221-1980.

##ASS Vívian de Sousa Batista

###CARGO Presidente da CPL

Publique-se.

Gilberto Gomes Medeiros

Diretor Geral

Of. 1046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10553/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA ANA GLÁUCIA SOUSA AGUSTINHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA ANA GLÁUCIA SOUSA AGUSTINHO, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10602/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR CIPRIANO BARBOSA DE SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR CIPRIANO BARBOSA DE SOUSA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10547/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA SILVIA MARIA FERTNANDES ALVES DA SILVA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA SILVIA MARIA FERTNANDES ALVES DA SILVA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10546/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA ANDREIA MAGALHÃES DA ROCHA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA ANDREIA MAGALHÃES DA ROCHA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10546/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO RENATO ANTUNES LOPES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR FRANCISCO RENATO ANTUNES LOPES, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10546/2013.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADA: PROFESSORA FLÁVIA JEANY DE SOUSA SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.
CLÁUSULA QUARTA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2013
SIGNATÁRIOS: BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA FLÁVIA JEANY DE SOUSA SANTOS, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

Of. 957

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços n. 010/2013. Contratante: Secretaria Município Municipal de Saúde. Contratado: S. E. ENGENHARIA LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para a construção de 01 unidade de pronto atendimento- UPA no município de Picos- Pi. Recursos: recursos do PAC II. Valor: R\$ 1.375.998,21. Vigência: 120 dias, contados da emissão da ordem de serviço. Assinatura: 26/12/2013

Pregão Presencial n. 079/2013. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Distrimed Comércio e Representações Ltda. Objeto: aquisição de mobiliários, materiais e equipamentos para equipar uma unidade de pronto atendimento- UPA 24hs porte-III no município de Picos-Pi. Recursos: recurso da União/PACIL. Valor: R\$ 1.210.000,00. Vigência: 120 dias, contados da assinatura do contrato. Assinatura: 26/12/2013

Picos (PI), 26 de dezembro de 2013.
Leônidas Luz Araújo
Presidente da CPL/ Pregoeiro.

P. P. 16457



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 386/2013 – Processo nº 399/2013

Contrato (a): Angela Duarte da Silva **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor: 807,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93
Dispensa de licitação nº 387/2013 – Processo nº 400/2013
Contrato (a): Jovelina de Souza **Objeto:** Serv. Gerais.
Valor: 807,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 388/2013 – Processo nº 401/2013

Empresa: UDI - LABOFLO **Objeto:** Tomografias.
Valor: 9.780,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 390/2013 – Processo nº 403/2013

Empresa: Drogaria Roma **Objeto:** Medicamentos.
Valor: 740,90. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2013 ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Regional Tibério Nunes e a empresa Livraria e Papelaria Rex. **OBJETO:** Material de Expediente e Suprimentos de Informática. **VALOR TOTAL: R\$ 68.510,20. FONTE DE RECURSOS:** 112 e 113. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **SIGNATARIOS:** Pedro Atem Júnior, Gestor-pela contratante; Antonio Martins de Carvalho –pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2013 ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Regional Tibério Nunes e a empresa Livraria e Papelaria Rex. **OBJETO:** Fornecimento de Reprodução de Xerox e Encadernação de Documentos. **VALOR TOTAL: R\$ 17.025,00. FONTE DE RECURSOS:** 112 e 113. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **SIGNATARIOS:** Pedro Atem Júnior, Gestor-pela contratante; Antonio Martins de Carvalho –pela contratada.

Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN-ESPERANTINA

PROCESSO N-006/2013
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE - 002/2013

O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - (PI), faz saber a quem tiver interesse de participar que o convite acima publicado no Diário Oficial do Estado em 20.12.2013 com abertura para o dia 30 de Dezembro de 2013, às 08:30 horas, foi cancelado por **erro** da Modalidade do Certame.

Esperantina, 19 de Dezembro de 2013.

Melquizedequi Aguiar do Nascimento
Presidente da CPL - *Portaria nº 001-2013*

PROCESSO N-007/2013
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE - 003/2013

O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - (PI), faz saber a quem tiver interesse de participar que o convite acima especificado e publicado no Diário Oficial do dia 20.12.2013, foi cancelado por **erro** da Modalidade do Processo

Esperantina, 19 de Dezembro de 2013.

Melquizedequi Aguiar do Nascimento
Presidente da CPL - *Portaria nº 001-2013*

PROCESSO N-008/2013
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE - 004/2013

O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - (PI), faz saber a quem tiver interesse de participar do convite acima especificado e publicado no Diário Oficial de 20.12.2013, foi alterado sua realização para o dia 09 de Janeiro de 2014, às 10:30 horas, no prédio onde funciona O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - (PI), à Rua Marechal Deodoro, nº - 341, Centro - Esperantina - Pi, licitação na modalidade **CARTA CONVITE**, pelo critério **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, contratação de empresa para fornecimento do **MATERIAL DE CONSUMO: OXIGENIO**, conforme as especificações do Anexo I.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco(PI) até 24 (Quarenta e Quatro) horas antes da abertura do certame para fazer e a retirada do competente edital de licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 13:00h de segunda-feira a sexta-feira. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos para cadastro:

Pessoa Jurídica: CNPJ, CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE, FAC. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CASO NÃO PROPRIETARIO APRESENTAR PROCURAÇÃO.

Esperantina, 22 de Dezembro de 2013.

Melquizedequi Aguiar do Nascimento
Presidente da CPL - *Portaria nº 001-2013*

Processo Administrativo nº-009/2013
CARTA CONVITE - 005/2013

O HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN - (PI), faz saber a quem tiver interesse de participar do convite acima especificado e publicado no Diário Oficial de 20.12.2013, foi alterado sua realização para o dia 09 de Janeiro de 2014, às 14:30 horas, no prédio onde funciona O Hospital Dr. Julio Hartman, à Rua Marechal Deodoro, nº - 341, Centro-Esperantina - Pi, licitação na modalidade **CARTA CONVITE**, pelo critério **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para **Material Consumo: Suprimento de Informática e Expediente**, conforme Anexo - I e II.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação do Hospital Estadual Dr. Julio Hartma(PI) até 24 (Vinte e Quatro) horas antes da abertura do certame para fazer o cadastro e a retirada do competente edital de licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 13:00hs de segunda-feira a sexta-feira.

Esperantina, 22 de Dezembro de 2013.

Melquizedequi Aguiar do Nascimento
Presidente da CPL - *Portaria nº 001-2013*

Processo Administrativo nº-010/2013
CARTA CONVITE - 006/2013

O HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN - (PI), faz saber a quem tiver interesse de participar do convite acima especificado e publicado no Diário Oficial de 20.12.2013, foi alterado sua realização para o dia 09 de Janeiro de 2014, às 17:30 horas, no prédio onde funciona O Hospital Dr. Julio Hartman, à Rua Marechal Deodoro, nº - 341, Centro-Esperantina - Pi, licitação na modalidade **CARTA CONVITE**, pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa para fornecimento **SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA: Serviços Gráficos**, conforme Anexo - I e II.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação do Hospital Estadual Dr. Julio Hartma(PI) até 24 (Vinte e Quatro) horas antes da abertura do certame para fazer o cadastro e a retirada do competente edital de licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 13:00hs de segunda-feira a sexta-feira.

Esperantina, 22 de Dezembro de 2013.

Melquizedequi Aguiar do Nascimento
Presidente da CPL - *Portaria nº 001-2013*

Of. 099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO
LUZILÂNDIA - PIAUÍ



PROCESSO N-04/2013
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE - 001/2013

O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO - (PI), faz saber a quem tiver interesse de participar do Convite acima que estava marcado sua abertura para o dia 30.12.2013 as 07:30 horas, conforme publicação no Diário Oficial do Estado em 20.12.2013, foi alterado sua realização para o dia 07 de Janeiro de 2014, às 08:00 horas, no prédio onde funciona O Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, à Rua João Carvalho, sn, Bairro- Itararé - Luzilândia -Pi, licitação na modalidade **CARTA CONVITE**, pelo critério **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para **material de consumo: Gênero Alimentício e Outros Materiais de Consumo**, conforme Anexo - I.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco(PI) até 24 (Vinte e Quatro) horas antes da abertura do certame para fazer e a retirada do competente edital de licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 13:00h de segunda-feira a sexta-feira. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos para cadastro:

Pessoa Jurídica: CNPJ, CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE, FAC, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CASO NÃO PROPRIETARIO APRESENTAR PROCURAÇÃO.

Pessoa Física: Comprovante inscrição do CPF junto a Secretária da Receita Federal, Documento de Identidade(R.G.), Comprovante de Endereço e Procuração caso realizado por outra Pessoa Física.

Luzilandia-PI, 26 de Dezembro de 2013.

Jessica Oliveira Sousa
Presidente da CPL - Portaria nº 003-2013

Maria Celeste Ribeiro Carvalho
Membro da CPL - Portaria nº 003-2013

Maria de Fátima Rego Maranhão
Secretario da CPL - Portaria nº 003-2013

Arlen de Araujo Veras
Diretor Geral

PROCESSO N-05/2013
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE - 002/2013

O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO - (PI), faz saber a quem tiver interesse de participar do Convite acima que estava marcado sua abertura para o dia 30.12.2013 as 10:30 horas, conforme publicação no Diário Oficial do Estado em 20.12.2013, foi alterado sua realização para o dia 07 de Janeiro de 2014, às 10:30 horas, no prédio onde funciona O Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, à Rua João Carvalho, sn, Bairro- Itararé – Luzilândia -Pi, licitação na modalidade CARTA CONVITE, pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **Serviços Terceiros Pessoa Jurídica: Serviços Gráficos**, conforme Anexo – I, II e III.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco(PI) até 24 (Vinte e Quatro) horas antes da abertura do certame para fazer e a retirada do competente edital de licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 13:00h de segunda-feira a sexta-feira. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos para cadastro:

Pessoa Jurídica: CNPJ, CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE, FAC, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CASO NÃO PROPRIETARIO APRESENTAR PROCURAÇÃO.

Pessoa Física: Comprovante inscrição do CPF junto a Secretária da Receita Federal, Documento de Identidade(R.G.), Comprovante de Endereço e Procuração caso realizado por outra Pessoa Física.

Luzilandia-PI, 26 de Dezembro de 2013.

Jessica Oliveira Sousa
Presidente da CPL - Portaria nº 003-2013

Maria Celeste Ribeiro Carvalho
Membro da CPL - Portaria nº 003-2013

Maria de Fátima Rego Maranhão
Secretario da CPL - Portaria nº 003-2013

Arlen de Araujo Veras
Diretor Geral

PROCESSO N-06/2013
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE - 003/2013

O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO - (PI), faz saber o convite acima especificado marcado sua realização para o dia 30.12.2013 07:30 horas, foi cancelado por erro no orçamento quantitativo e horário de sua realização.

Luzilandia-PI, 23 de Dezembro de 2013.

Jessica Oliveira Sousa
Presidente da CPL - Portaria nº 003-2013

Arlen de Araujo Veras
Diretor Geral

PROCESSO N-07/2013
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE - 005/2013

O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO - (PI), faz saber a quem tiver interesse de participar do Convite acima que estava marcado sua abertura para o dia 30.12.2013 as 07:30 horas, conforme publicação no Diário Oficial do Estado em 20.12.2013, foi alterado sua realização para o dia 07 de Janeiro de 2014 às 17:30 horas, no prédio onde funciona O Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, à Rua João Carvalho, sn, Bairro- Itararé – Luzilândia -Pi, licitação na modalidade CARTA CONVITE, pelo critério **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para **material de consumo: Higiene e Limpeza**, conforme Anexo – I.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco(PI) até 24 (Vinte e Quatro) horas antes da abertura do certame para fazer e a retirada do competente edital de licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 13:00h de segunda-feira a sexta-feira. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos para cadastro:

Pessoa Jurídica: CNPJ, CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE, FAC, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CASO NÃO PROPRIETARIO APRESENTAR PROCURAÇÃO.

Pessoa Física: Comprovante inscrição do CPF junto a Secretária da Receita Federal, Documento de Identidade(R.G.), Comprovante de Endereço e Procuração caso realizado por outra Pessoa Física.

Luzilandia-PI, 09 de Dezembro de 2013.

Jessica Oliveira Sousa
Presidente da CPL - Portaria nº 003-2013

Maria Celeste Ribeiro Carvalho
Membro da CPL - Portaria nº 003-2013
Maria de Fátima Rego Maranhão
Secretario da CPL - Portaria nº 003-2013

Arlen de Araujo Veras
Diretor Geral

PROCESSO N-07/2013
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE - 004/2013

O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO - (PI), faz saber a quem tiver interesse de participar do Convite acima que estava marcado sua abertura para o dia 30.12.2013 as 07:30 horas, conforme publicação no Diário Oficial do Estado em 20.12.2013, foi alterado sua realização para o dia 07 de Janeiro de 2014, às 14:00 horas, no prédio onde funciona O Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, à Rua João Carvalho, sn, Bairro- Itararé – Luzilândia -Pi, licitação na modalidade CARTA CONVITE, pelo critério **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para **material de consumo: Suprimento para Informática e Expediente**, conforme anexos I e II.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco(PI) até 24(Vinte e Quatro) horas antes da abertura do certame para fazer e a retirada do competente edital de licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 13:00h de segunda-feira a sexta-feira. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos para cadastro:

Pessoa Jurídica: CNPJ, CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE, FAC, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CASO NÃO PROPRIETARIO APRESENTAR PROCURAÇÃO.

Luzilandia-PI, 09 de Dezembro de 2013.

Jessica Oliveira Sousa
Presidente da CPL - Portaria nº 003-2013

Maria Celeste Ribeiro Carvalho
Membro da CPL - Portaria nº 003-2013

Maria de Fátima Rego Maranhão
Secretario da CPL - Portaria nº 003-2013

Arlen de Araujo Veras
Diretor Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - Quarto Aditivo ao Contrato nº 001/2011 SEID

Objeto do Aditivo: Alteração do prazo de vigência que passará a ser de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Fundamentação Legal: art. 65, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratante: Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência;

Contratado: EMSERLUZ – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Of. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



Aviso de Anulação de Publicação

Torna sem efeito a publicação referente ao Extrato de Contrato nº 026/2013, FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ, publicada no Diário Oficial do Estado nº 241, de 18 de dezembro de 2013, Of. 609, página 19.

Of. 618

Extrato

CONTRATO: 026/2013

CONTRATADO: CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 3.280.357,67 (três milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GINÁSIO VERDÃO EM TERESINA-PI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n.º 14.203/0646-13,

Concorrência n.º 03/2013

SIGNATÁRIOS: Marcos Aurélio P. R. G. de Sampaio e Maria Diana De Sousa

Teresina, 26 de dezembro de 2013

MARCOSAURELIO P. R. G. DE SAMPAIO

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

Of. 617

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação da FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, após examinar documentação relativa Concorrência nº 003-13 realizado com o objetivo de **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GINÁSIO VERDÃO EM TERESINA – PI**, tendo em vista resultado apresentado na Ata da respectiva Sessão;

RESOLVE

ADJUDICAR,

Lote 01 – SELEÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GINÁSIO VERDÃO EM TERESINA – PI ao valor de R\$ 3.280.357,67 (três milhões duzentos e oitenta mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) em favor da CONTAK CONSTRUÇÃO LTDA.

Teresina, PI, 26 de dezembro de 2013.

Cristiano Gomes de Paula
Presidente da CPEL/FUNDESPI

André Pereira Farias
Membro CPEL/FUNDESPI

Rosileida da Silva Oliveira
Secretaria

Marcos Aurélio Pádua Ribeiro Gonçalves de Sampaio
Presidente da FUNDESPI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, após examinar documentação relativa Concorrência nº 003-13 realizado com o objetivo de **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GINÁSIO VERDÃO EM TERESINA – PI**, tendo em vista resultado apresentado na Ata da respectiva Sessão;

RESOLVE

HOMOLOGAR,

Lote 01 – SELEÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GINÁSIO VERDÃO EM TERESINA – PI ao valor de R\$ 3.280.357,67 (três milhões duzentos e oitenta mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) em favor da CONTAK CONSTRUÇÃO LTDA

Teresina, PI, 26 de dezembro de 2013.

Cristiano Gomes de Paula
Presidente da CPEL/FUNDESPI

André Pereira Farias
Membro CPEL/FUNDESPI

Rosileida da Silva Oliveira
Secretaria

Marcos Aurélio Pádua Ribeiro Gonçalves de Sampaio
Presidente da FUNDESPI

Of. 621



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2012
OBJETO: Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA “DOS PRAZOS” prorrogando a vigência para 30 de dezembro de 2014, contados da publicação deste Termo.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí

CONTRATADA: Empresa Nossa Luz Instalações Elétricas Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições para fins de pagamento.

SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho - Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Pedro Pearce de Oliveira Brito - Representante da Empresa Nossa Luz Instalações Elétricas Ltda

Of. 738



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2013
Menor Preço
PROCESSO Nº 020/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **Secretaria do Turismo – SETUR** e através da **Comissão de Licitação**, torna público, para conhecimento dos interessados cadastrados, que realizará em **30 de janeiro de 2014, Quinta-Feira, às 10:00 horas**, na sala de Reunião da Secretaria, na Avenida Antonio Freire, 1473, Centro, Edifício Dª Antonieta Araújo, 2º andar, CEP 64001-040, telefone 3216-6416, nesta Capital, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, ainda pelas normas e condições contidas no Edital, a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 002/2013**, Tipo **Menor Preço**, sob o **Regime de Empreitada Global**, objetivando a **Contratação de Empresa para a Reforma e Requalificação do CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA-PI**, com Recursos Financeiros do Governo do Estado do Piauí, bem como recursos provenientes do Orçamento geral da União, além de Operações de Créditos.

Cópia do Edital poderá ser adquirida gratuitamente via e-mail ou diretamente junto à Comissão de Licitação no endereço acima, das 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, mediante o pagamento do custo da documentação fornecida (Lei nº 8.666/93, art.32 § 5º).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3216-6416 e e-mail comissaosetur@hotmail.com.

Teresina, 23 de Dezembro de 2013

Francisco das Chagas de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 1383

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 006/2013

PROCESSO: 008/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR
CONTRATADA: GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA
FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAMENTO DA LEI: art 65, II, § 1º da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: um acréscimo de **R\$ 98.344,00** (noventa e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais) ao valor do contrato nº 006/2013 bem como a prorrogação do prazo de execução e vigência do referido contrato até o dia **24/02/2014**.
ASSINATURAS: José Icemar Lavôr Néri (Secretário), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR e Marcos José dos Santos Monteiro- (GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA).

Francisco das Chagas de Sousa
Comissão de Licitação
Presidente

Of. 1382



ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2013 - CPL/CBMEPI

ATO ADMINISTRATIVO: Processo AA.0321.1.003722/13-08
OBJETO: Reconhecimento de dispensa de licitação para a contratação da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ para realizar concurso público para preenchimento de vagas existentes no CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ para Admissão e Matrícula nos cursos de Oficiais e Soldados bombeiros militares, sendo executada em 05 (cinco) etapas.
AMPARO LEGAL: Art. 24, XIII, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
VALORES DOS SERVIÇOS: R\$ 764.621,66 (SETECENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, SEICENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O exercício financeiro de 2013/2014
DATA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Antônio da Cruz de Oliveira - CelQOBM/COMB – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar.
MAIORES INFORMAÇÕES: pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí - CBMEPI, situado no situado na Avenida Miguel Rosa, 3515/S – CEP 64001-490 – Bairro Piçarra – Fones (86)3216-1270 e-mail. cpl@cbm.pi.gov.br e Fax (86) 3216-1263, Teresina – Piauí.
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Flaubert Rocha Vieira – 2º Tenente BM
PRESIDENTE DA CPL

Of. 354



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2013 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ-SSP-PI. (*)

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ- SSP- PI.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de cooperação o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando à conjugação de esforços entre a Secretaria de Segurança Pública do Piauí e o Departamento Estadual de Trânsito do Piauí através da instrumentalização das ações policiais de combate à violência no trânsito e melhoria dos serviços dela decorrentes, de acordo com o plano de trabalho devidamente aprovado.
ASSINAM: José Antônio Vasconcelos, Robert Rios Magalhães.

(*) Republicado por incorreção. Publicado no DOE nº 245, de 26 de dezembro de 2013, pág. 65.

Of. 1327



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 001/2013**

O Presidente da CEL/PIAUI FOMENTO torna público o resultado de Julgamento do Convite nº. 001/2010 processo nº. 036/2013. Após análise e julgamento das propostas sagrou-se vencedora a empresa **CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S**, com valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 26 de dezembro de 2013.

**Temístocles Batista de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Of. 073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2013

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET. **CONTRATADA:** Rei Gráfica e Editora Ltda (Quality Gráfica e Editora). Objeto: aquisição de serviços Gráficos de Impressão. Valor: Conforme Clausula Segunda do Contrato. Data da Assinatura: 26/12/2013. Assinam: Warton Francisco Neiva de Moura Santos (contratante) e Igor Silva Azevedo. (contratada). Informações: SEDET. Rua 13 de Maio, 307 – Edifício Anfriso Lobão – 7º. Andar, em Teresina-Piauí.

Of. 363



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Extrato de publicação - Justificativa de Inexigibilidade Inexigibilidade de Licitação nº 11/2013 - Ref. Proc. nº PGE/2013144845-0			
Objeto	Fundamento legal	Valor contratado	Contratantes
Locação de Imóvel para arquivar documentos desta PGE-PI	Art. 25, caput da Lei 8.666/93.	Valor Contratado: R\$ 8.236,80 (oito mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). 12 (doze) parcelas, conforme orçamento prévio.	Procuradoria Geral do Estado e Marcelo Nunes Martins por intermédio da Imobiliária Rocha e Rocha Ordem de Fornecimento , com garantia dos bens contratados, segundo orçamento prévio.
Data da assinatura	Vigência	Fonte de recursos	
20/12/2013	20/12/2012 a 20/12/2013	Dotação Orçamentária da PGE	

Of. 1300

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de dezembro de 2013 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORABARRETO LTDA CNPJ nº 07.561.615/0001-36

OBJETO: Execução dos Serviços de Engenharia: Cobertura de Quadra Poliesportiva na Unidade Escolar Djalma Nunes no município de Floriano em conformidade com o Processo Administrativo nº 0034318/2013 da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 017/2013

FONTE DE RECURSOS: Convênio Federal nº 203696/2012-2013

VALOR GLOBAL: R\$ 220.079,95 (duzentos e vinte mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2013.

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Maria Barreto de Souza - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, através do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – CAED; CNPJ: 21.195.755/0001-69

OBJETO: Aplicação do Sistema de Avaliação da Educação do Piauí (SAEPI), nas disciplinas de língua portuguesa e matemática, para o ensino fundamental da rede estadual e municipal de Teresina e para o ensino médio das escolas públicas estaduais em conformidade com o Processo Administrativo nº 0040057/2013, Dispensa de Licitação nº 017/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.183.092,40 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, noventa e dois reais, quarenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

Nº DE PARCELAS: 05 (cinco)

VIGÊNCIA: 14 (catorze) meses

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2013

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura.
Henrique Duque de Miranda Chaves Filho – Reitor da UFJF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e CONSTRUTORA BARRETO LTDA CNPJ nº 07.561.615/0001-36

OBJETO: Serviços de Ampliação e Cobertura de Quadra Poliesportiva na U. E. Cosma Ramos no Município de Marcolândia/PI em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033031/2013 da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 019/2013

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 256.098,88 (Duzentos e cinquenta e seis mil noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: até 31/12/2014

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Maria Barreto de Souza - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa - FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 11.453.418/0001-70

OBJETO: Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva na U.E. Arsenio Santos no Município de Cristino Castro/PI em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0035377/2013 da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 019/2013

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 352.026,52 (trezentos e cinquenta e dois mil vinte e seis reais e sessenta e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: até 31/12/2014

Nº DE PARCELAS: 04 (quatro)

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Pedro Alcântara Dias Braga - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa EMCONSEL-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.367.730/0001-50

OBJETO: Serviços de Engenharia para adequação da U.E. Celestino Filho, no município de Conceição do Canindé/PI, para funcionamento do programa Nacional de Tempo Integral. realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo nº 0039142/2013; e na Convite Nº 034/2013.

VALOR GLOBAL: 140.618,42 (cento e quarenta mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos)

FONTE DE RECURSO: 15

Nº DE PARCELAS: 03 parcelas

VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Giuliano de Sousa Soares - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **CONSTRUTORA CRESCER LTDA** CNPJ nº 08295245/0001-03

OBJETO: Reforma e Ampliação da U. E. Senador Petrônio Portela, no município de Monte Alegre do Piauí, em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº; 0046004/2013 da Tomada de Preços 027/2013

VALOR GLOBAL: R\$ 353.556,87 (trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos)

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VIGÊNCIA: até 31/12/2014

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Antonio Aragão Neto- Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 329 /2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS - SEPEL**, CNPJ: 05.204.500/0001-69

OBJETO: Serviços de Substituição do Cabo de entrada até os Quadros para melhor atender as Instalações Elétricas Internas da U.E. Felismino Freitas - Teresina, Substituição de Subestação de 75 KVA por uma de 112,5 para atender a U. E. Pedro Sá - Oeiras, Substituição de Subestação de 75 kva por uma de 112,5 para atender a U. E. Lourdes L N Brandão – Milton Brandão, Instalação de uma Subestação Aérea de 112,5 KVA e Adequação das Instalações Elétricas Internas para Instalação dos Splits da U. E. Pres. Castelo Branco - Teresina, Adequação das Instalações Elétricas Internas para Atender a U E Didácio Silva - Teresina, em conformidade com o Processo administrativo 0035422/2013, da TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2013

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 148.138,03 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Três Centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

Nº DE PARCELAS: 03 (Três)

DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Jamerson Bezerra de Melo - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS - LTDA**, CNPJ: 01.721.578/0001-08

OBJETO: Serviços de Substituição de uma Subestação Aérea de 45 KVA para uma de 150 KVA e Adequação das Instalações Elétricas Internas para Instalação dos Splits da U. E. Helena Carvalho – Teresina -PI, Instalação de uma Subestação Aérea de 225 KVA e Adequação das Instalações

Elétricas Internas para Instalação dos Splits da U. E. Fontes Ibiapina – Teresina-PI, em conformidade com o Processo administrativo 0035422/2013, da TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2013

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: de R\$ 230.621,56 (Duzentos e Trinta Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

Nº DE PARCELAS: 03 (Três)

DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Benedito Gomes R. Filho - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS - SEPEL**, CNPJ: 05.204.500/0001-69

OBJETO: Serviços de Instalação de uma Subestação Aérea de 45 KVA e Adequação das Instalações Elétricas Internas para Instalação dos Splits da Sede da 21ª GRE, Adequação das Instalações Elétricas Internas para Atender o Clube Social da Seduc, Adequação das Instalações Elétricas Internas para Atender o Galpão nº 01 do Almoarifado Seduc, **em conformidade com o Processo administrativo 0035422/2013**, da TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2013

FONTE DE RECURSOS: TESOIRO

VALOR GLOBAL: R\$ 152.200,16 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos Reais e Dezesseis Centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

Nº DE PARCELAS: 03 (Três)

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Jamerson Bezerra de Melo - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS - SEPEL**, CNPJ: 05.204.500/0001-69

OBJETO: Serviços de Instalação de uma Subestação Aérea de 112,5 kva e Adequação das Instalações Elétricas Internas para Instalação dos Splits do Centro Sensorial, Substituição de uma Subestação Aérea de 150 KVA para uma de 225 KVA e Adequação das Instalações Elétricas Internas para Instalação dos Splits do CETI Freitas Neto, em conformidade com o Processo administrativo 0035422/2013, da TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2013

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 129.583,45 (Cento e Vinte e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)



VIGÊNCIA: 31/12/2014.

Nº DE PARCELAS: 03 (Três)

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Jamerson Bezerra de Melo - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS - SEPEL, CNPJ: 05.204.500/0001-69

OBJETO: Serviços de Instalação de uma Subestação Aérea de 112,5 KVA e Adequação das Instalações Elétricas Internas para Instalação dos Splits da U. E. Firmina Sobreira - Teresina, Instalação de uma Subestação Aérea de 112,5 KVA e Adequação das Instalações Elétricas Internas para Instalação dos Splits da U. E. Martins Napoleão - Teresina, em conformidade com o Processo administrativo 0035422/2013, da TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2013.

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 142.740,81 (Cento e Quarenta e Dois Mil Setecentos e Quarenta Reais e Oitenta e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

Nº DE PARCELAS: 03 (Três)

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Jamerson Bezerra de Melo - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS - SEPEL, CNPJ: 05.204.500/0001-69

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a executar para a SEDUC/PI, sob o regime de Empreitada por Preço Global, a Execução de Serviços de Instalação de uma Subestação Aérea de 150 KVA e Adequação das Instalações Elétricas Internas para Instalação dos Splits da U. E. Pequena Rubin - Teresina, em conformidade com o Processo administrativo 0035422/2013, da TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2013

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 147.480,36 (Cento e Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Trinta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

Nº DE PARCELAS: 03 (Três)

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Jamerson Bezerra de Melo - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre ESTADO DO PIAUÍ, através da SEDUC/PI e a empresa INSTITUTO PREMIUM LTDA – EPP. CNPJ: 12.162.918/0001-16

OBJETO: Execução de Serviços Técnicos Especializados na Operacionalização de Plataforma Educacional Síncrona direcionada à implantação do Curso Ensino Médio Regular e Preparatório do Enem Presencial com Mediação Tecnológica no Estado do Piauí, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí conforme as especificações mínimas e demais condições gerais dispostas no Projeto Básico/Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 059/2013, nos termos do Processo Administrativo SEAD/PI nº AA.002.1.014129/13-61 e do Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0056130/2013, conforme Liberação nº 1375/2013 – DLCA/SEAD/PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.193.176,40 (oito milhões, cento e noventa e três mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos)

FONTE: 15

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Nº DE PARCELAS: 12 (doze)

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura.

RAFAEL TAJRA FONTELES – Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a EMPRESA CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 35.139.286/0001-75

OBJETO: Execução dos Serviços de Reforma da U.E. Joel Ribeiro no município de Teresina/PI em conformidade com o Processo Administrativo nº 0025208/2013; da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 018/2013

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 285.143,77 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e setenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2014

Nº DE PARCELAS: 04 (quatro)

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura

Maria Diana de Sousa

Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO

CONTRATO Nº 030/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA, CNPJ nº 02.989.098/0001-87.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0056789/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste na Reforma e Ampliação na Escola Técnica da Família Agrícola do Gurgueia no município de Colônia do Gurgueia/PI, a prorrogação do Prazo de Execução da Obra, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 120 (cento e vinte) dias a partir da anuência da UGERF (28/11/2013), com vencimento em 28/03/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (28/11/2013).

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ. JOSÉ COELHO FILHO - REPRESENTANTE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO
CONTRATO Nº 074/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa N&T
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 042798630001-09

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0059324/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste na Ampliação da U. E. Nair Gonçalves no município de Teresina/PI, a prorrogação do Prazo de Execução da Obra, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 60 (sessenta) dias a partir do término da execução (21/12/2013), com vencimento em 19/02/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (20/04/2014).

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ. JUSTINIANO MARQUES GONÇALVES - REPRESENTANTE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO
CONTRATO Nº 179/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LASTRO ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 07.452.741.0001-52

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0051886/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste na Reforma da Quadra Poliesportiva no CEMJA – Professora Mª de Lourdes Rebelo, no município de Teresina/PI (Lote 07), a prorrogação, do Prazo de Execução da Obra, ora constante da Cláusula Sétima, por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do término da execução (26/11/2013), conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima, até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (26/03/2014).

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ. MARCELO EUGÊNIO CARVALHO DOREGO MONTEIRO - REPRESENTANTE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO
CONTRATO Nº 212/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ENGETEC ENGENHARIA, TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ (MF) sob o nº 69.598.902/0001-78

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0059697/2013) ao Contrato em epígrafe a supressão do valor inicial, ora constante da Cláusula Sétima, de R\$ 932.243,50 (novecentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) para R\$ 461.150,01 (quatrocentos e sessenta e um mil, e cento e cinquenta reais e um centavo), resultando na redução de R\$ 471.093,49 (quatrocentos e setenta e um mil, noventa e três reais e quarenta e nove centavos), conforme planilha orçamentária e cronograma repactuado da obra, em anexo, nos termos do Parecer Técnico da UGERF.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOAQUIM CARLOS COELHO DE OLIVEIRA - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO
CONTRATO Nº 052/2013.

ESPÉCIE: Contrato nº 052/2013 celebrado entre SEDUC/PI e empresa FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.453.418/0001-70

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0058606/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste na Construção de 01 (uma) Escola Padrão SEDUC e 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário no município de Várzea Branca/PI, a prorrogação do Prazo de Execução da Obra, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do término da execução (11/12/2013), com vencimento em 10/04/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (10/04/2014).

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Áttila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura. PEDRO ALCÂNTARA DIAS BRAGA - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO
CONTRATO Nº 238/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ENGECOR ENGENHARIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES. CNPJ (MF) sob o nº 04.804.189/0001-26

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0055968/2013) visa à prorrogação de vigência do Contrato em epígrafe, constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 90 (noventa) dias, a partir do termo final da vigência contratual (30/11/2013), em consonância com o Parecer Técnico UGERF e a teor da Concorrência Nacional nº 009/2012.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. MARCELO COSTA NAPOLEÃO DO RÊGO – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO
CONTRATO Nº 239/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA (STENG CONSULTORIA E PROJETOS)

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0055969/2013) visa à prorrogação de vigência do Contrato em epígrafe, constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 90 (noventa) dias, a partir do termo final da vigência contratual (30/11/2013), em consonância com o Parecer Técnico UGERF e a teor da Concorrência Nacional nº 009/2012.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. DEMÓSTHENES RIBEIRO GONÇALVES FILHO – Representante da Empresa

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de dezembro de 2013 • Nº 246

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO
CONTRATO Nº 240/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RICARDO DIAS INTERIORES & ARQUITETURAL TDA (INTERARQ)

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0055812/2013) visa à prorrogação de vigência do Contrato em epígrafe, constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 90 (noventa) dias, a partir do termo final da vigência contratual (30/11/2013), em consonância com o Parecer Técnico UGERF e a teor da Concorrência Nacional nº 009/2012.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro 2013

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSÉ RICARDO DE FREITAS DIAS – Representante da Empresa.

Of. 551

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ERRATA

ERRATA ao Extrato do Termo Aditivo nº 002/2013 ao Contrato nº 066/2012, publicado no DOE/PI nº 90, de 15/05/13, pág. 27.

CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura – SEDUC, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADO: Silva e Barros Ltda (STRADA TURISMO), CNPJ nº 04.162.704/0001-11.

OBJETIVO: Retificação de número de contrato: **onde se lê:** “Contrato nº 061/2012”, **leia-se:** “Contrato de nº 066/2012”.

Teresina (PI), 23 de dezembro 2013. Átilla Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ERRATA

ERRATA ao Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 254/2011, celebrado entre Secretaria Estadual de Educação e Cultura e a empresa Piauí Serviços – Pessoa & Barbosa Ltda, tendo como interveniente a Secretaria da Administração – SEAD, publicado no DOE/PI nº 240, de 26/12/2012, pág. 25.

OBJETIVO: Retificação de número de contrato: **onde se lê:** “Contrato nº 319/2009”, **leia-se:** “Contrato de nº 254/2011”.

Teresina (PI), 23 de dezembro 2013. Átilla Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Piauí.

Of. 552



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº LXIII/13 - DLCA/SEAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.008713/13-08 - DLCA/SEAD / PI.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE PANIFICAÇÃO E CORTE E COSTURA COM A FINALIDADE DE PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE OFICINAS PERMANENTES (PROCAP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ DE ACORDO COM O CONVÊNIO MJ Nº 091/2012, SINCOV Nº 771325/2011, ASSINADO E PUBLICADO NO D.O.U. DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Datas das Sessões: 02/12/2013
Horários: 10:00 hs
Pregoeiro: Antonio Francisco da Silva
Adjudicação: 11.12.2013
Homologação: 18.12.2013
Diretoria Geral: Léda Lopes Galdino
Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Amassadeira rápida. Modelo AR-7, bivolt, capacidade 7kg					
1	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	RN MARQUES ARAÚJO	VENCEDORA	VENÂNCIO	05	unid	1.879,98
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Armário/Câmara para crescimento de pães. Pães massa fina, 40 esteiras, estampada, Dimensões: 62,0x36,0cm					
2	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	RN MARQUES ARAÚJO	VENCEDORA	SÓ AÇO	10	unid	1.106,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Balança eletrônica. Digital, capacidade: 15 kg. Vapor peso.					
03	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	RN MARQUES ARAÚJO	VENCEDORA	RAMUZA	05	unid	490,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Batedeira industrial. Modelo:BP-12N, Capacidade: 12,0 litros, bivolt.					
4	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	RN MARQUES ARAÚJO	VENCEDORA	VENÂNCIO	05	unid	2.080,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Cilindro eletrônico. Sovador de massas, 220V.					
5	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP	VENCEDORA	G. PANIZ / CS390	05	unid	3.199,80
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Estante aberta. Capacidade: 20 assadeiras. Dimensões: 50,0x70,0cm					
6	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	RN MARQUES ARAÚJO	VENCEDORA	SÓ AÇO	10	unid	379,99
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Forno turbo elétrico 8 esteiras. Porta super resistente totalmente confeccionada em aço inox escovado, com sistema de regulagem de pressão na maçaneta e dobradiça. Frente (moldura) em aço inox, Laterais painel e costas em aço SAE 1020 reforçado com pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, cavalete em aço carbono SAE reforçado com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. Sistema de vapor controlador por válvula solenóide, isolamento em lã de rocha. Painel composto de controlador digital multifunções com termômetro e timer, chaves de controle geral, chave motor e luz, equipado com rodízios. Voltagem: 220v ou 380v – trifásico, Potência: 16.000w, Motor: 1,5 cv, Capacidade: 8 esteiras 580x680 (240 pães fornado), Dimensões: 1700x1015x1280, Peso: 380 kg.					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
7		COMERCIAL USUAL LTDA - EPP	VENCEDORA	VENANCIO / FCDET8	05	unid	5.160,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Liquidificador industrial. Capacidade:10,0 litros. Corpo e copo em aço inox. 110/220V.						
8		ADRIANA E. G. BEZERRA	VENCEDORA	SPOLU / SPL 052	05	unid	568,50
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Mesa com tampo em material inox. Desmontável. PES: 8,0x8,0cm. Dimensões: 1,90x0,90 m						
9		RN MARQUES ARAÚJO	VENCEDORA	SÓ AÇO	05	unid	479,98
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Modeladora econômica para pães. Rolo de 350mm						
10		RN MARQUES ARAÚJO	VENCEDORA	VENANCIO	05	unid	2.457,98
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Máquina de costura industrial de braço para rebatimento e fechamento com aparelhos e cetraca superior e inferior com lubrificação automática.						
11		COMERCIAL USUAL LTDA - EPP	VENCEDORA	LANMAX / LM938-M-PL	02	unid	5.474,50
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Máquina de costura industrial elástica com cetraca e lubrificação automática.						
12		COMERCIAL USUAL LTDA - EPP	VENCEDORA	LANMAX / LM088-04	02	unid	4.049,50
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Máquina de costura industrial interlock, 5 fios, lubrificação automática.						
13		COMERCIAL USUAL LTDA - EPP	VENCEDORA	LANMAX / LM-305HR	08	unid	1.662,37
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Máquina de costura industrial overlock, com lubrificação.						
14		COMERCIAL USUAL LTDA - EPP	VENCEDORA	LANMAX / LM-303HR	10	unid	1.499,90
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Máquina de costura industrial reta com lubrificação automática.						
15		COMERCIAL USUAL LTDA - EPP	VENCEDORA	LANMAX / LM-9950	06	unid	1.081,50
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Máquina Ganoleira industrial, 5 fios, com lubrificação						
16							

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
		COMERCIAL USUAL LTDA - EPP	VENCEDORA	LANMAX / LM-44500-01	04	unid	2.393,33
ITEM 17	FRACASSADO						
ITEM 18	FRACASSADO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Cadeira ergonômica giratória, com assento encosto em espuma injetada, revestimento em tecido c/ regulagem para máquina de costura elástica, MARCA MARTIFLEX, sem braços, com rodízio, regulagem de altura, ref. 36LSO500.						
19		COMERCIAL VANLI LTDA	VENCEDORA	MARTIFLEX	02	unid	305,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Cadeira ergonômica giratória c/ assento encosto em espuma injetada, revestimento em tecido, MARCA MATIFLEX, sem braços, com rodízios, regulagem de altura, ref. 36LSO500, para máquina de costura interlock.						
20		COMERCIAL VANLI LTDA	VENCEDORA	MARTIFLEX	08	unid	187,50
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Cadeira ergonômica giratória c/ assento encosto em espuma injetada, revestimento em tecido, MATIFLEX, sem braços, com rodízios, regulagem de altura, ref. 36LSO500, para máquina de costura overlock						
21		COMERCIAL VANLI LTDA	VENCEDORA	MARTIFLEX	10	unid	220,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Cadeira ergonômica giratória, com assento encosto em espuma enjetada, revestimento em tecido, MARCA MARTIFLEX, sem braços, com rodízios, regulagem de altura, ref. 36LSO500, máquina ganoleira						
22		COMERCIAL VANLI LTDA	VENCEDORA	MARTIFLEX	04	unid	325,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Cadeira ergonômica giratória, com assento encosto em espuma injetada, revestimento em tecido, MARCA MARTIFLEX, sem braços, com rodízios, regulagem de altura, ref. 36LSO500, para máquina industrial de braço.						
23		COMERCIAL VANLI LTDA	VENCEDORA	MARTIFLEX	02	unid	320,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Cadeira ergonômica giratória, com assento encosto em espuma injetada, revestimento em tecido, MARCA MARTIFLEX, sem braços, com rodízios, regulagem de altura, ref. 36LSO500, c/ regulagem para máquina reta.						
24		COMERCIAL VANLI LTDA	VENCEDORA	MARTIFLEX	06	unid	325,00
ITEM 25	FRACASSADO						
ITEM 26	FRACASSADO						

OBSERVAÇÕES I:

OBSERVAÇÕES II:

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 074/2013 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Estadual de Administração do Estado do Piauí por intermédio da Diretoria de Licitações e Contratos - DLCA/SEAD.
- **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** O órgão participante dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme § 1º do art. 19 do Decreto 11.319/04, será: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.
- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao Órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, conforme prevê o art. 24º do Decreto 11.319/04.



- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010, da Controladoria Geral do Estado.
- No caso de Adesão, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	RN MARQUES ARAUJO
REPRESENTANTE	RAIMUNDO NONATO MARQUES ARAUJO
CNPJ	02.717.699/0001-30
CONTATO	(86) 3221-9265 / 3226-1165
ENDEREÇO	RUA BEJAMIM CONSTANT, 780 CENTRO NORTE
CIDADE	TERESINA - PI
E-MAIL	AC-MOVEIS@LIVE.COM

LICITANTE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP
REPRESENTANTE	WANDA DE BRITO SAMPAIO
CNPJ	14.050.075/0001-91
CONTATO	(41) 3388-3430
ENDEREÇO	BAIRO CAIXA POSTAL, 16509 - CURITIBA
CIDADE	PARANÁ-PR
E-MAIL	pregao@comercialusual.com.br

LICITANTE	ADRIANA E. G. BEZERRA EPP
REPRESENTANTE	MARIA DE FATIMA GOMES MONTEIRO
CNPJ	08.856.971/0001-40
CONTATO	(86) 9477-3576
ENDEREÇO	AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 789, SALA D
CIDADE	TERESINA - PI
E-MAIL	Vendas.ti@live.com

LICITANTE	COMERCIAL VANLI LTDA
REPRESENTANTE	JOÃO LEAL FILHO
CNPJ	07.231.517/0001-30
CONTATO	(86) 3217-2600
ENDEREÇO	RUA PORTO 890 1º ANDAR, SALA 03 - SÃO PEDRO
CIDADE	TERESINA - PI
E-MAIL	

Of. 1822

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2013 - DLCA/SEAD PROCESSO: Nº AA.900.1.015755/13-08 DLCA/SEAD

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos necessários para implantação das Unidades de Pronto Atendimento (UPAS).

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/01/2014.

TIPO: menor preço, adjudicação por ITEM.

HORARIO: 10:00 h (horário de Brasília).

EDITAL: disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br
INFORMAÇÕES: DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br

FLAVIO ADRIANO SOARES LIMA
PREGOEIRO - DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 1823

OUTROS

EDITAL

ACOMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM, CNPJ: 000.916.520/0015-84, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação e a Outorga Preventiva com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 262.800m³/ano. Empreendimento: Poço Tubular. Denominação da fonte: Vera Mendes, na localidade Sítio do Meio, zona rural do município de Vera Mendes, Piauí. Localização geográfica: 07°33'53,6"S / 41°34'45,9"W; Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba; Sub-bacia: rio Canindé; Volume requerido (m³/ano): 262.800; Finalidade do uso da água: Consumo humano (abastecimento público)

EDITAL

ACOMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM, CNPJ: 000.916.520/0015-84, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação e a Outorga Preventiva com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 164.250 m³/ano. Empreendimento: Poço Tubular. Denominação da fonte: Pedro Laurentino, na Av. José Eugênio Rodrigues, município de Pedro Laurentino, Piauí. Localização geográfica: 08°03'46,9"S / 42°17'47,6"W; Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba; Sub-bacia: rio Canindé; Volume requerido (m³/ano): 164.250; Finalidade do uso da água: Consumo humano (abastecimento público)

EDITAL

JOSÉ LUSTOSA ELVAS BARJUD FILHO, CPF: 671.347.423-34, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação, de Operação e as Outorgas Preventiva e de Usocom vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 13.140 m³/ano. Empreendimento: Poço Tubular. Denominação da fonte: José Lustosa, em sítio na Data Genipapo, zona rural do município de Bom Jesus, Piauí. Localização geográfica: 573063 E; 8995584 N; Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba; Sub-bacia: rio Gurgueia; Volume requerido (m³/ano): 13.140; Finalidade do uso da água: Consumo humano.

P. P. 16453

O Sr. Martim Borges Leal, sócio do Posto PI 375 em Santana do Piauí torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças Prévia, e de Instalação para a atividade de varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos auto motores.

Foi determinado estudo de Plano de Controle Ambiental.

P. P. 16455

A Associação Evangélica Filhos do Deus Altíssimo (AEFDA), é entidade beneficente, sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na Rua Pedra Branca, Nº7868, Vila Cidade Jardim, Bairro: Pedra Mole, CEP: 64066-100 município de Teresina-Piauí.

P. P. 16456

AMEIPI é uma associação dos micros empreendedores individuais do estado do Piauí, é uma sociedade civil sem fins lucrativos com sede e fórum na rua salitre 7780, Bairro Pedra Mole, comarca de Teresina, com atuação em todo estado do Piauí.

P. P. 16454